



1º Relatório Mensal de Atividades

Agosto a Novembro de 2023

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5245072-73.2023.8.21.0001
1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS
JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFFER

Sumário

- 01** Considerações iniciais
- 02** Cronograma Processual
- 03** Eventos Relevantes
- 04** Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho
- 05** Intervenção pelo Governo do Distrito Federal
- 06** Reunião com a Secretaria de Saúde do RS
- 07** Informações sobre a Recuperanda
- 08** Estrutura do Passivo
- 09** Análise Econômico-Financeira
- 10** Plano de Recuperação Judicial
- 11** Considerações Finais
- 12** Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da Devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (FUC)**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **agosto a novembro/2023**, tendo em vista que trata-se do primeiro relatório mensal de atividades (RMA) apresentado pela Administração Judicial

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por estas Equipes Técnicas.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

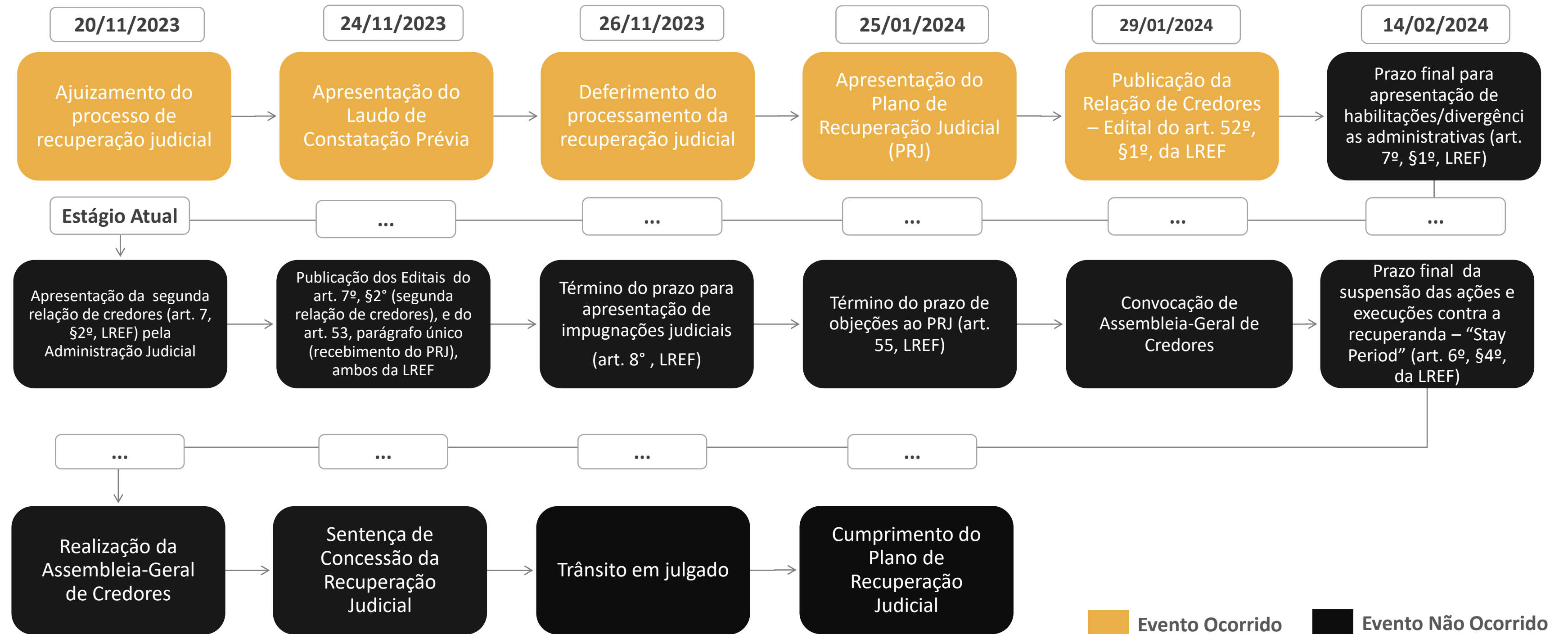
Solicitação e análise da documentação contábil bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede e às filiais da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS.

02. Cronograma Processual

Fundação Universitária de Cardiologia - FUC






03. Eventos Relevantes

Atendimentos aos credores e interessados

No período analisado, a Administração Judicial realizou intensa fiscalização nas atividades da Recuperanda e manteve contato direto com os credores, com a finalidade de melhor cumprir seu papel de auxiliar do Juízo.

Consoante apresentado no processo recuperacional, a Administração Judicial disponibilizou canais de contato aos credores e interessados, por meio do site exclusivo, e-mail específico, telefone e *WhatsApp*, conforme quadro abaixo:

 www.rjinstitutodecardiologia.com.br
 aj@rjinstitutodecardiologia.com.br
 0800 191 2460 (fone e whats)

Desde o aceite do encargo, manifestado em 29 de novembro de 2023 (Evento 100), a Administração Judicial realiza atendimento diários pelos canais acima, chegando-se aos seguintes números:

CANAL DE CONTATO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
E-MAIL	598
TELEFONE	65
WHATSAPP	269

Assevera-se que no “número de atendimentos” não foram consideradas as mensagens e ligações realizadas mais de uma vez pelo mesmo credor. Estão consideradas na tabela ao lado somente o número de credores que encaminharam mensagens – seja por e-mail seja por *WhatsApp* – ou efetuaram ligações.

Outrossim, cabe destacar que a maior parte dos atendimentos foram realizados para sanar dúvidas de credores trabalhistas, os quais representam mais de 70% dos credores (contados por cabeça).

Ainda, durante o período de fiscalização, aconteceram eventos relevantes relacionados à recuperação judicial, merecendo destaque: i) as sessões de mediação na Justiça do Trabalho; ii) a intervenção no ICTDF pelo Governo do Distrito Federal e; iii) a intenção da Secretaria de Saúde do RS em rescindir os contratos dos hospitais de Alvorada e Cachoeirinha.

Diante disso, para trazer transparência ao feito, a seguir, serão brevemente relatados alguns eventos relevantes ocorridos no período de fiscalização.

04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

Anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, a Fundação Universitária de Cardiologia havia despedido 223 funcionários. Todavia, no dia 27 de novembro de 2023, por decisão da Juíza da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Dra. Ana Paula Keppeler Fraga, foi determinada, liminarmente, a reintegração dos empregados. Após, foi requerida audiência de mediação entre representantes de trabalhadores (Sindicatos) e do Instituto de Cardiologia, a fim de buscar uma conciliação sobre a questão.

Em 07/12/2023, às 17h, ocorreu, de forma presencial, a sessão de Mediação no prédio do TRT-RS, conforme ata acostada ao processo recuperacional junto ao Evento 185 – ATA2, a qual foi conduzida pelo presidente da Seção de Dissídios Coletivos, Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, e acompanhada pela Administração Judicial. Na oportunidade, estavam presentes os representantes do(a): (i) Ministério Público do Trabalho; (ii) Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS - SINDISAÚDE; (iii) Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul - SERGS; (iv) Fundação Universitária de Cardiologia; (v) COREN/RS; e (vi) Secretaria da Saúde do Município de Porto Alegre.

Após a realização de inúmeros debates entre as requerentes – SINDISAÚDE e SERGS – e a requerida – Fundação Universitária de Cardiologia –, foram encaminhadas diversas proposições, sendo adiada, em consenso, a sessão para momento posterior.

Em 20/12/2023, foi dada continuidade à sessão. Estavam presentes na reunião: Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Luciana Caringi Xavier; Procuradora Regional do Trabalho Márcia Bacher Medeiros, como representante do Ministério Público do Trabalho; representantes do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS -

Sindisaúde-RS; representantes do Sindicato dos Enfermeiros no RS – Sergs; Sindicato dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia Médica do RS - Sintargs; representantes da Fundação Universitária de Cardiologia; e a Administração Judicial.

Realizada a negociação entre as partes na sessão, ficaram definidos prazos para pagamentos dos salários atrasados, verbas rescisórias e 13º salário, da seguinte forma:

- Pagamento da primeira parcela do 13º salário até 22/12/2023 e o saldo de salários e a segunda parcela do 13º salário até 29/12/2023;
- Fixada a data base para rescisão dos contratos de trabalho como sendo 07/12/2023;
- Pagamento das parcelas rescisórias de todos os empregados envolvidos na mediação de forma parcelada, iniciando a primeira em 15/01/2024, e com vencimento no dia 15 dos meses subsequentes, sendo:
 - i. 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
 - ii. 3 (três) parcelas no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
 - iii. 7 (sete) parcelas no valor de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais);
 - iv. uma 13ª parcela “balão” no valor do saldo remanescente atualizado até a data do pagamento das rescisões.

Os valores da multa do artigo 477 da CLT, indenização de 40% sobre o FGTS integral do período contratual dos trabalhadores e indenização compensatória a título de dano moral coletivo, estão incluídos nos cálculos das verbas rescisórias acima.

04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

Ficou estabelecida, ainda, a correção mensal dos valores pela taxa SELIC, bem como cláusula penal de 20% sobre cada parcela em atraso, não ocorrendo o vencimento antecipado em caso de mora.

Além das questões expostas anteriormente, ficou pactuado na sessão que:

- 1) Não haverá abatimento de eventuais valores devidos em razão de financiamento realizado pelos trabalhadores junto aos bancos e demais instituições;
- 2) A quitação, pelos trabalhadores, ficará restrita aos valores efetivamente percebidos, sem prejuízo do ajuizamento de eventual ação individual postulando diferenças das verbas do presente acordo ou outros direitos que porventura sejam devidos;
- 3) Os pagamentos ora acordados serão realizados proporcionalmente ao salário de cada trabalhador, mediante depósito direto nas contas bancárias dos trabalhadores, já indicadas pelos sindicatos requerentes;
- 4) A entrega das guias para o encaminhamento do seguro desemprego e saque do FGTS dos trabalhadores será realizada junto ao RH da Fundação requerida;
- 5) O Instituto de Cardiologia entregará os Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPPs) e marcará os exames demissionais em data a ser

ajustada diretamente com os sindicatos requerentes;

- 6) Os repasses da 2ª parcela do piso salarial da Enfermagem foram realizados em 14/12/2023; a 3ª parcela ainda não foi repassada à Fundação pela União;
- 7) Os trabalhadores que não concordarem com o presente ajuste podem informar, no prazo de 15 dias, nos autos da Ação Coletiva 0021054-17.2023.5.04.0022, o seu interesse na exclusão do presente acordo.

Foi realizada consulta online aos trabalhadores, sendo aprovado o acordo por maioria, nos termos expostos acima.

05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

Em 12/12/2023, o Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal – ICDF enviou o ofício n.º 246/2023/DIR/ICF, diretamente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, solicitando o pagamento de 19 (dezenove) meses de inadimplência, sob pena de prejudicialidade aos atendimentos na unidade; os valores devidos pelo Distrito Federal, não pagos desde agosto de 2022, ultrapassariam R\$ 23 milhões. Sem o adimplemento, a recuperanda sustentou a impossibilidade de se obter fluxo de caixa suficiente para manutenção dos atendimentos por prazo indeterminado.

Em resposta ao ofício, o Governo do Distrito Federal publicou o Decreto nº 45.280, proporcionando a publicação da Portaria nº 486 de 13/12/2023, delegando ao Secretário da Saúde do Distrito Federal “a competência prevista no art. 15, XIII, da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990”. Assim, em 13/12/2023 foi realizada intervenção nas operações da filial de Brasília/DF, por meio da Portaria nº 486, de 13/12/2023, a qual foi acostada pela recuperanda no EVENTO 189 – OUT2 do processo recuperacional.

No Evento 189, a Recuperanda apresentou pedido liminar – tutela de urgência – para que fosse suspensa a portaria prolatada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, ficando expressa a ordem de retomada imediata de todos os bens móveis e imóveis sobre os quais a recuperanda detenha direito de propriedade ou uso relacionados à unidade do ICDF, viabilizando a retomada da administração conforme *status quo ante*. Ainda, requereu a concessão da tutela de urgência para que a Secretaria da Saúde do DF deixe de depositar os valores dos repasses na conta do Banco de Brasília, e realize o depósito na conta habitual de pagamentos do ICDF, no prazo de 48h, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), possibilitando a retomada da integralidade dos atendimentos da unidade ICDF.

No Evento 195, a Administração Judicial apresentou seu parecer sobre a questão, opinando pelo deferimento dos pedidos veiculados pela Fundação Universitária de Cardiologia na petição do Evento 189, nos seguintes termos:

- A. suspender os efeitos da Portaria nº 13/12/2023, prolatada pela Secretaria da Saúde do Distrito Federal, servindo a decisão, simultaneamente, como ofício para encaminhamento extrajudicial e como carta precatória para encaminhamento judicial, ficando expressa a ordem de retomada imediata de todos os bens móveis e imóveis sobre os quais a recuperanda detenha direito de propriedade ou uso relacionadas à unidade do ICDF, viabilizando a retomada da administração conforme status quo ante; e
- B. determinar que a Secretaria da Saúde do Distrito Federal deixe de depositar os valores dos repasses na conta do Banco de Brasília e realize o depósito na conta habitual de pagamentos do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), possibilitando a retomada da integralidade dos atendimentos da unidade ICDF, destacando que o valor incontroverso apurado perfaz o total de R\$ 16.974.761,35 (dezesesseis milhões novecentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Os pleitos veiculados foram acolhidos na íntegra pelo Juízo Recuperacional, no Evento 197 – DESPADEC1, em 16/12/2023.

05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

Tão logo fora publicada a decisão, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal interpôs Agravo de Instrumento com pedido de tutela de urgência (distribuído sob o n. 5387407-70.2023.8.21.7000), para determinar a suspensão da decisão agravada, de modo a assegurar a continuidade da execução da Portaria nº 486/2023-SES/DF e os serviços de saúde a elas associados. E, no mérito, requereu a reforma da decisão para se indeferir a tutela de urgência pleiteada pela Recuperanda na recuperação judicial, em sustentado a ausência de ilegalidade nos atos impugnados.

A Agravada/Recuperanda se manifestou contrária, no Evento 4 do Agravo de Instrumento, requerendo o indeferimento do pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso.

Em decisão monocrática proferida pelo Desembargador Relator, Niwton Carpes da Silva, em 19/12/2023, foi deferido o efeito suspensivo pleiteado pela Secretaria de Saúde do DF, retomando-se a intervenção.

Da referida decisão monocrática foram opostos Embargos de Declaração pela Agravada, sustentando a existência de omissões no *decisum* (Evento 18 do Agravo de Instrumento), em 18/01/2024.

Todavia, os Embargos de Declaração restaram desacolhidos pelo Desembargador (Evento 20), na data de 24/01/2024.

Dito isso, no presente momento, está suspensa a decisão do Juízo Recuperacional, mantendo-se hígidos os termos da Portaria nº 486 de 13/12/2023 e, portanto, a intervenção pelo Governo do Distrito Federal.

A Administração Judicial destaca que permanece fiscalizando a atuação do ICTDF, o qual, atualmente, está sob gestão do Governo do Distrito Federal, já tendo realizado reuniões com os interventores.

06. Reunião com a Secretaria de Saúde do RS

Ofício – Evento 276

Noticiou-se, no Evento 276 – OFIC2, por meio do Ofício do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul de nº 1007/2023, que (i) o Hospital Alvorada, (ii) o Hospital Padre Jeremias e (iii) o Hospital Regional de Santa Maria são apenas geridos pela Fundação Universitária de Cardiologia, sendo de propriedade do Estado, repassados à recuperanda mediante convênios e/ou contratos (não sendo possível, portanto, em caso de frustração da presente recuperação, a alienação dos imóveis dos estabelecimentos hospitalares para pagamento dos credores).

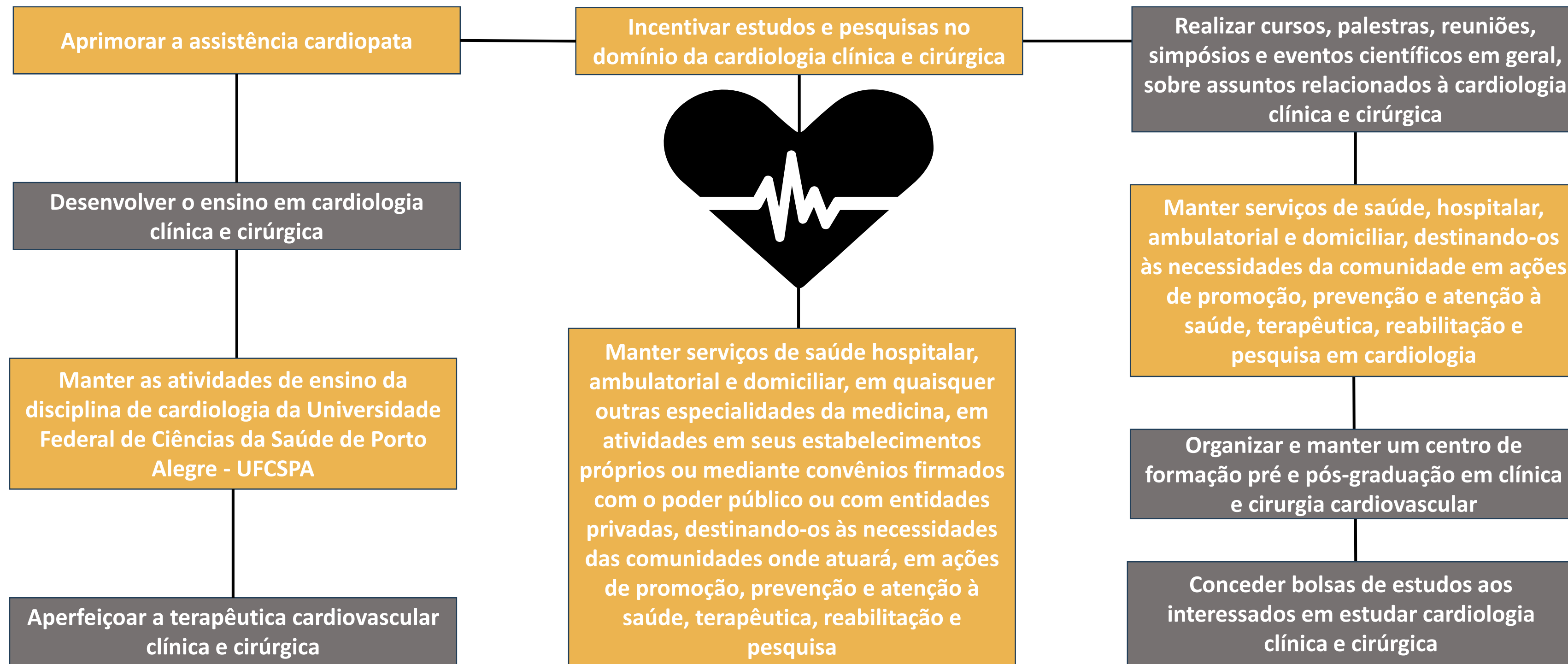
Ato contínuo, a Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul comunicou a intenção de providenciar, o mais breve possível, a troca de gestão das instituições hospitalares administradas atualmente pela Fundação Universitária de Cardiologia, em especial no Hospital Alvorada e no Hospital Padre Jeremias; indicou, em consequência, que pretende encaminhar a rescisão dos respectivos ajustes entabulados com a “FUC” para a gestão dos hospitais, inexistindo, inclusive, oposição da recuperanda quanto à questão. A rescisão dos contratos, ainda, seria efetivada da forma menos traumática possível, com amplo diálogo com a recuperanda e com os administradores judiciais nomeados (e, nesta orientação, referiu a reunião realizada com os administradores judiciais nas dependências da Secretaria da Saúde na data de 21/12/2023).

No Evento 283, a Administração Judicial manifestou ciência do Ofício do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul de nº 1007/2023, indicando que está diligenciando de forma administrativa, junto à Fundação Universitária de Cardiologia, quanto à questão, ratificando as informações prestadas no ofício de que, na data do dia 21/12/2023, a AJ reuniu-se com a Secretaria da Saúde do RS, que demonstrou a intenção de rescisão dos contratos/convênios que possuem com a recuperanda no Hospital Alvorada e no Hospital Padre Jeremias.

07. Informações sobre a Recuperanda

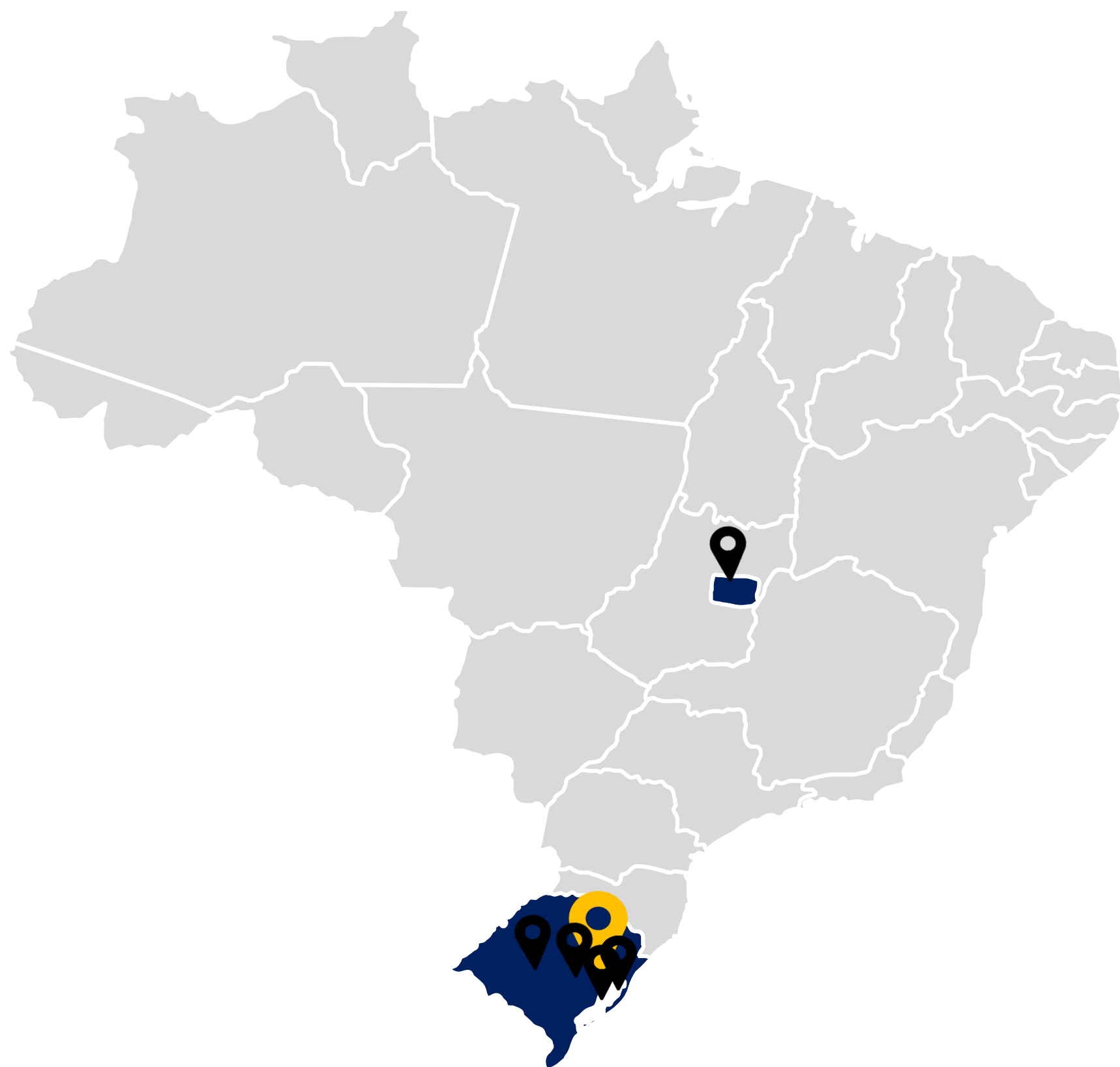
Atividade Operacional

Objetivos e finalidades da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)



07. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz e Filiais



Instituto de Cardiologia (Matriz)

Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Santana, Porto Alegre/RS. CEP 90.620-001



Hospital Alvorada

Rua Jaci Zanin, nº 170, Bairro Maringá, Alvorada/RS. CEP 94.814-300



Hospital Padre Jeremias

Rua Mário Quintana, S/N, Bairro Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS. CEP 94.910-030



Hospital Regional de Santa Maria

Rua Florianopolis, nº 1401, Bairro Pinheiro Machado, Santa Maria/RS. CEP 97.030-220



Hospital Viamão

Rua Isabel Bastos, nº 138, Bairro Centro, Viamão/RS. CEP 94.410-250

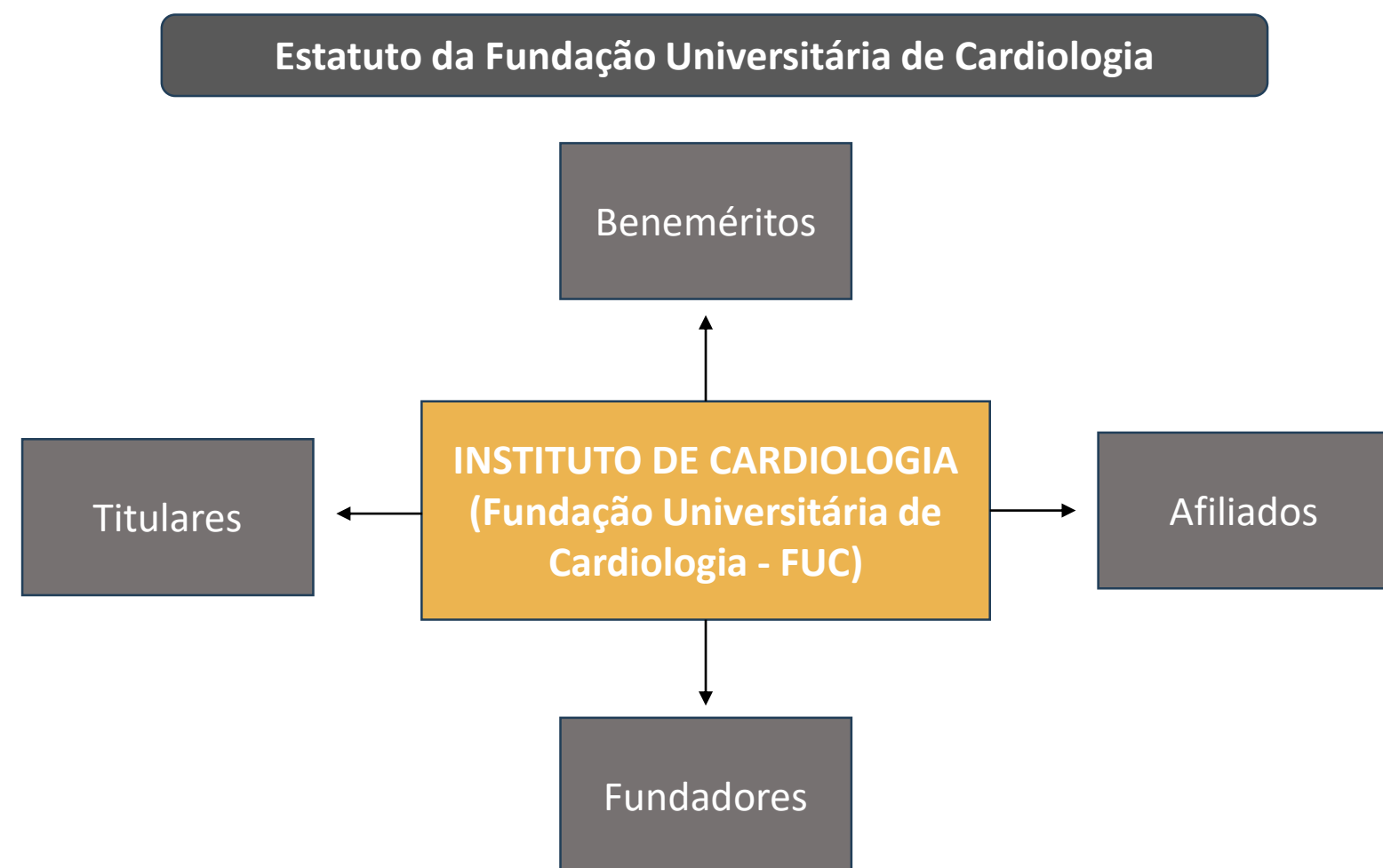


Inst. de Cardiologia e Transplantes do DF

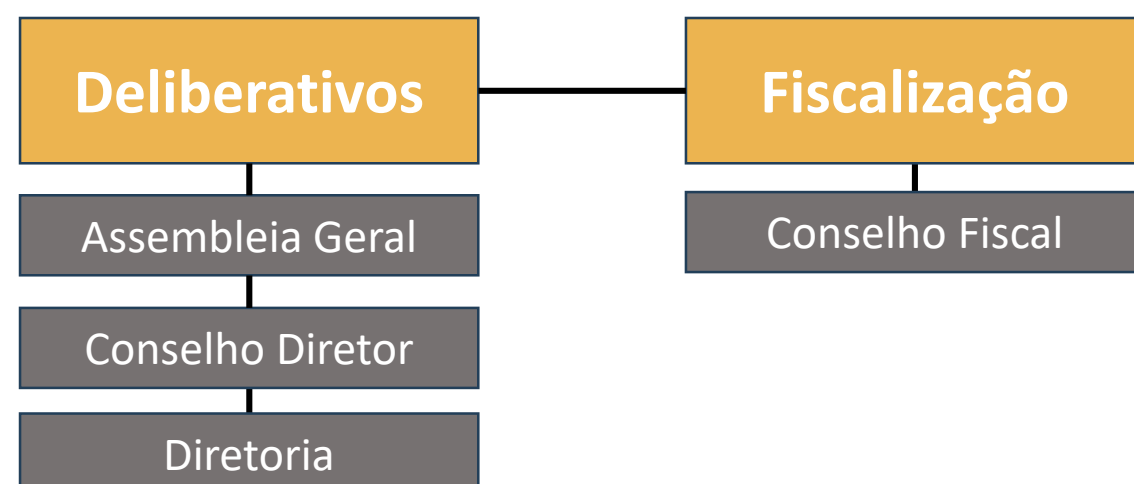
Estrada do Parque – Contorno do Bosque, S/N, Cruzeiro Novo, Brasília/DF. CEP 70.310-500

07. Informações sobre a Recuperanda

Estatuto da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)



Órgãos de sua Administração



Direção e Conselho

➤ **Porto Alegre:**

A direção é composta por quatro membros: Dr. Marne de Freitas Gomes (Diretor Presidente), Dr. Gustavo Glotz de Lima (Diretor Secretário), Dr. Jorge Alberto Szimanski Auzani (Diretor Tesoureiro) e o Dr. Oscar Pereira Dutra (Diretor Científico).

Atualmente, o conselho é composto por nove membros: Sra. Silvia Regina V. de Almeida, Dr. Domingos Vitola, Dra. Carmen Silvia Reis Conti, Dr. Henrique Basso Gomes, Dr. Luiz Henrique Nicoloso, Enf. Jaime André Schmitz, Dr. Mário Schavartzman, Dr. Rogério Eduardo G. Sarmiento Leite e Dr. Tiago Luiz Luz Leiria.

➤ **Hospital Viamão:**

Leandro Gomes dos Santos e Dr. Marcelo Fagundes.

➤ **Hospital Alvorada:**

Carlos Alberto Faraco Grossini e Dr. William Javier Castillo Zabaleta.

➤ **Hospital Padre Jeremias:**

Angélica Konrad e Dra. Maria José Alexandre de Carvalho Pinheiro.

➤ **Hospital Regional de Santa Maria:**

Geison Rosa Farias e Dr. Vinicius Matos Menegola.

➤ **Instituto de Cardiologia de Transplantes do Distrito Federal:**

Dr. Rogério Dalfollo Pires, General Gislei Moraes de Oliveira e Dr. André Luis Conde Watanabe.

07. Informações sobre a Recuperanda

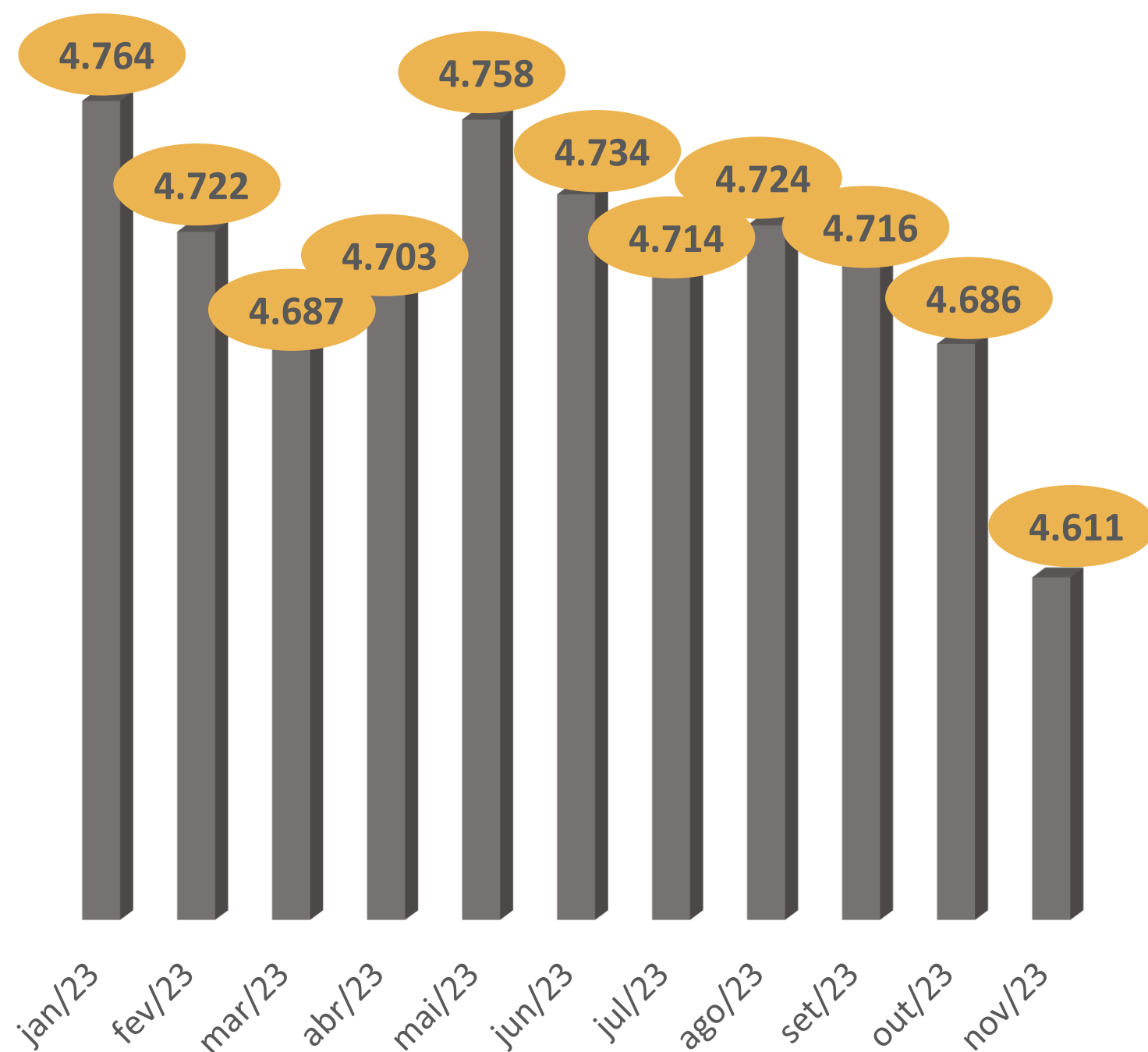
Breve Histórico



07. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Abaixo, apresenta-se as informações pertinentes ao quadro funcional da Recuperanda no que tange ao período compreendido entre janeiro e novembro de 2023:



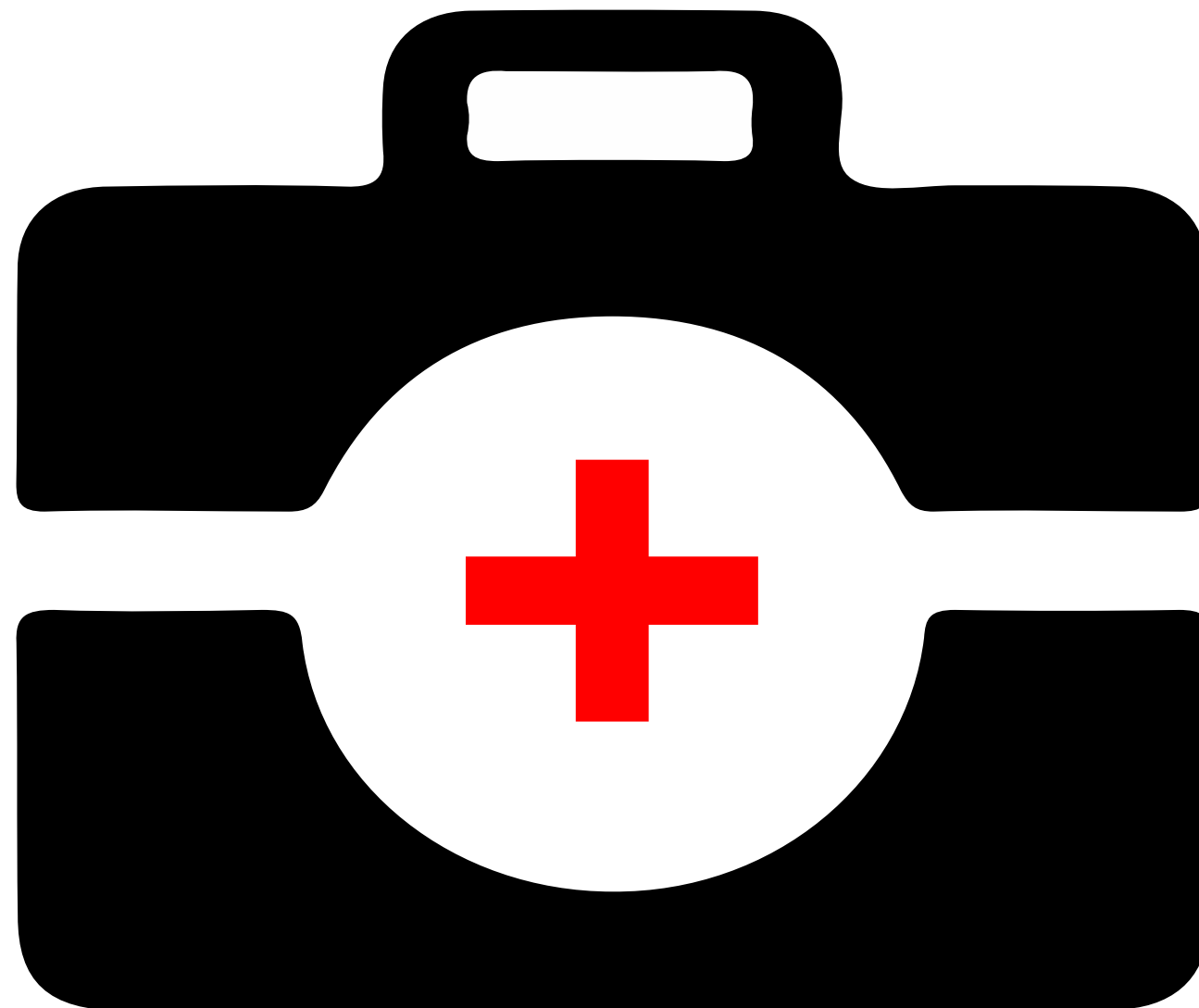
Localização	Nº de Colaboradores	Nº de Médicos	% de médicos (perante o total)
Alvorada (RS)	489	54	11%
Brasília (DF)	1030	34	3%
Cachoeirinha (RS)	390	51	13%
Porto Alegre (RS)	1553	67	4%
Santa Maria (RS)	455	1	0%
Viamão (RS)	694	41	6%
Total	4611	248	5,38%

Na tabela acima, apresenta-se a quantidade de funcionários em cada filial e matriz. Ainda, é possível observar o número de médicos laborando em cada local, além da representação percentual destes perante o total de empregados.

Destaca-se que os dados correspondem apenas ao mês de novembro/2023 (último período enviado). A tabela acima foi elaborada pela Administração Judicial com base nos relatórios enviados pelos representantes da Devedora.

07. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações



98%

A Fundação continuou apresentando déficit financeiro em novembro/2023, no valor de R\$ 70 milhões. Destaca-se que 98% do resultado negativo é proveniente da Matriz (Porto Alegre/RS).

19%

É possível inferir que, com base nos documentos anexados nos autos processuais, 19% do passivo total corresponde a **dívidas tributárias**.

50%

Internamente, o **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul (IPE)** representa 50% do volume de serviços prestados à saúde suplementar.

86%

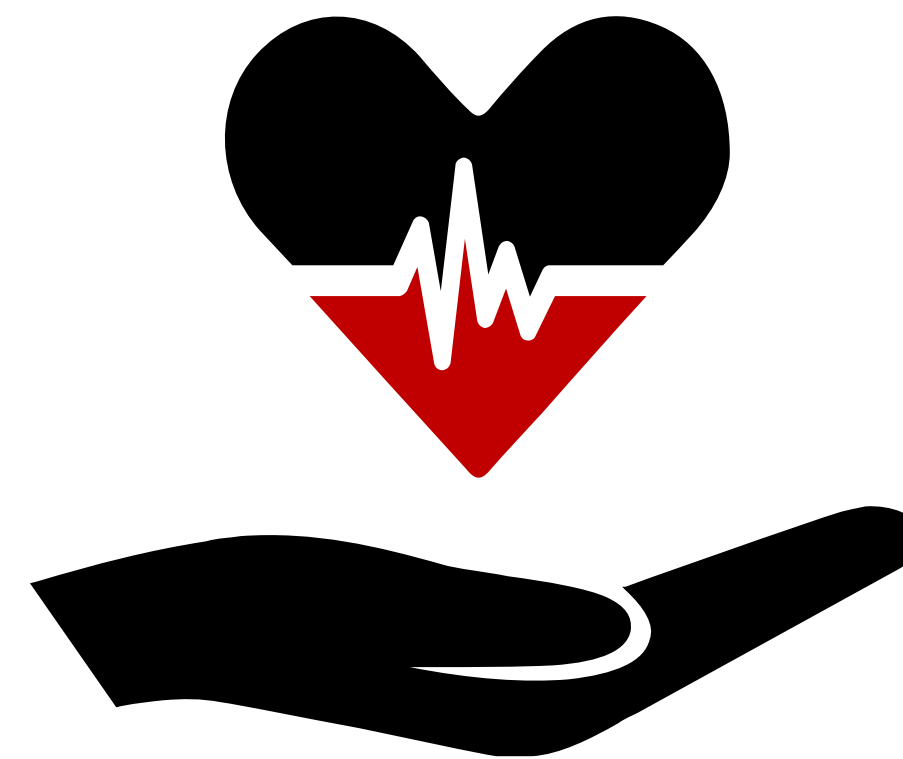
Entre os meses de janeiro e novembro de 2023, a Fundação prestou mais de **2,9 milhões de atendimentos**. Desse número, **86% dos pacientes foram atendidos pelo SUS**.

07. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Considerando os **atendimentos realizados no período compreendido entre janeiro e novembro**, apresenta-se, abaixo, um resumo das atividades desempenhadas pelo instituto matriz e suas filiais (os dados estão apresentados de forma acumulada):

Natureza do Serviço	Total Geral	Total SUS	% SUS
Atendimento em ambulatório	202.581	172.523	85%
Emergência e pronto atendimento	137.169	122.183	89%
Internações	26.720	21.990	82%
Pac/dia	209.738	177.503	85%
Cirurgias	8.795	6.290	72%
Transplantes	230	204	89%
Hemodinâmica	11.597	8.455	73%
Laboratório	2.028.336	1.985.412	86%
Eco	55.249		
RX	82.227		
Eletrocardiograma	99.605		
Ergometria	12.546		
Outros	39.465		
Partos	2.709	2.693	99%
Total	2.916.967	100%	86%



Diante do exposto, é possível inferir que, durante onze meses, a Fundação prestou **2.916.967 atendimentos**, incluindo ambulatório, emergência, cirurgias, partos e serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento.

Por fim, ressalta-se que **86% dos pacientes foram atendidos por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS)**.

07. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Na tabela abaixo, apresenta-se a quantidade de **títulos protestados**, a partir da consulta realizada, em 25 de janeiro de 2024, no site da <https://www.pesquisaprotesto.com.br/>, por meio do CNPJ da Fundação Universitária de Cardiologia (92.898.550/0001-98).

Ressalta-se que a **quantidade total é bastante expressiva**. Sugere-se que o assunto seja objeto de uma análise mais detalhada por parte dos representantes da Devedora.

Estado	Nº de Títulos Protestados
Distrito Federal	501
Goiás	14
Paraná	1
Rio Grande do Sul	4.815
São Paulo	26
Total	5.357

Passivo Contingente

Apresenta-se, abaixo, a sintetização do **passivo contingente** da requerente. As informações foram segregadas de acordo com os dados da matriz e das filiais.

Ademais, importante destacar que a tabela foi elaborada em conformidade com o relatório apresentado no EVENTO – ANEXO8 dos autos:

Autor	Local	Nº de Processos	Valor Total de Causa
HOSPITAL ALVORADA	Alvorada/RS	122	R\$ 83.939.347,77
HOSPITAL PADRE JEREMIAS	Cachoeirinha/RS	64	R\$ 61.795.827,95
INST. DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DF	Brasília/DF	40	R\$ 132.894.029,37
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - MATRIZ	Porto Alegre/RS	361	R\$ 116.091.930,55
HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	Santa Maria/RS	15	R\$ 1.045.429,87
HOSPITAL VIAMÃO	Viamão/RS	161	R\$ 119.554.734,32
TOTAL		763	R\$ 515.321.299,83

08. Estrutura do Passivo

Passivo Concursal

O edital do Art. 52º, §1º, da LREF, reflete a primeira relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 248.082.105,42** (duzentos e quarenta e oito milhões, oitenta e dois mil, cento e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALORES (R\$)	
Classe I - Créditos Trabalhistas	4597	75%	R\$ 32.835.141,30	13%
Classe II - Garantia Real	-	0%	R\$ 0,00	0%
Classe III - Créditos Quirografários	725	12%	R\$ 194.120.186,02	78%
Classe IV - ME/EPP	795	13%	R\$ 21.126.778,10	9%
TOTAL	6117	100%	R\$ 248.082.105,42	100%

Abaixo, apresentam-se **os cinco principais credores** arrolados ao procedimento recuperatório, além do valores correspondente à soma dos “demais credores”. Vale mencionar que os cinco principais credores, quando somados, perfazem a soma de **R\$ 127.466.895,70** (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 57.287.308,84
Classe III - Quirografários	HFA HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	R\$ 26.653.262,93
Classe III - Quirografários	BANRISUL	R\$ 25.463.100,35
Classe III - Quirografários	UNICRED	R\$ 18.063.223,58
Classe III - Quirografários	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	R\$ 7.898.740,18
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 112.716.469,54
TOTAL		R\$ 248.082.105,42

08. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Os créditos extraconcursais geralmente enquadram-se como (i) passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing). Com base nas informações dispostas nos autos, **o passivo extraconcursal da requerente corresponde exclusivamente a dívidas tributárias.** Ainda, a Administração Judicial ratificou desta informação junto aos representantes da FUC.

Nessa senda, na petição inicial (EVENTO 1 – PET1), a Recuperanda informou a **existência de passivo fiscal na quantia de R\$ 65.266.799,31**, a qual estaria contabilizada como “*Obrigações Tributárias*”.

A tabela abaixo foi elaborada em conformidade com o relatório apresentado no EVENTO 1 - ANEXO 7:

UNIDADE	DESCRIÇÃO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO	VALOR CONTÁBIL
Porto Alegre	PARCELAMENTOS ATIVOS	jan/20	PARCELADO	R\$ 202.231,66
Porto Alegre	PARCELAMENTOS ATIVOS	mar/20	PARCELADO	R\$ 29.622,83
Viamão	TCL	abr/23	EM ABERTO	R\$ 317,76
Viamão	NAI/ISS	set/23	EM ABERTO	R\$ 245,01
Porto Alegre	INSS - GARANTIDO POR PRECATÓRIOS	out/19, dez/19, jan/20 e fev/20	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	R\$ 2.194.679,00
Porto Alegre	INSS - GARANTIDO POR PRECATÓRIOS	Jan e fev/20, abr/20 a jun/20, dez/20, 13º salário de 2020.	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	R\$ 4.176.081,20
Porto Alegre	IR RPA - GARANTIDO POR PRECATÓRIOS	2016	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	R\$ 1.538.590,17
Porto Alegre	PARCELAMENTOS ATIVOS - INSS E IR	2017, 2018 e 2019	PARCELADO	R\$ 4.498.961,67
Porto Alegre	IRRF	2020, 2021 e 2022	EM ABERTO/NEGOCIAÇÃO	R\$ 29.882.445,00
Porto Alegre	IRRF	ago/22 a abr/23	EM ABERTO	R\$ 11.443.936,57
Porto Alegre	IRRF	mai/23 a jul/23	EM ABERTO	R\$ 11.299.688,44
TOTAL				R\$ 65.266.799,31

09. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **agosto a novembro/2023**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.rjinstitutodecardiologia.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

09. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Consolidados - Ativo

Inicialmente, é relevante notar que os dados contábeis, representados graficamente, foram enviados pela Recuperanda para o endereço de e-mail da Administração Judicial.

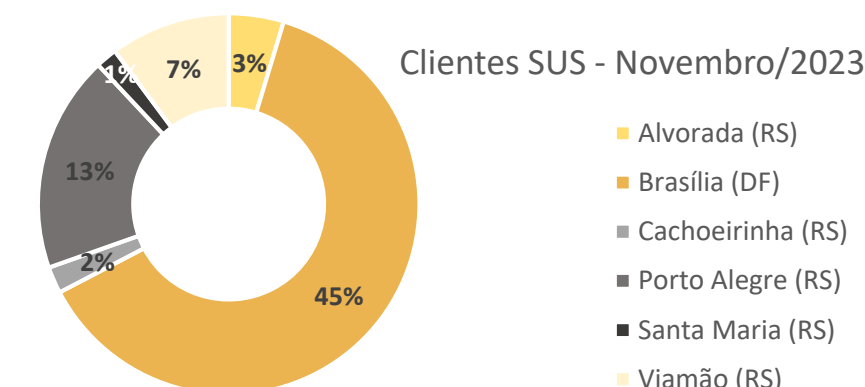
Vale ressaltar que os **saldos consolidados** são o produto da agregação dos balancetes da Matriz e das Filiais.

	ago/23	set/23	AH	out/23	AH	nov/23	AH
Ativo Circulante	273.840.546	278.152.368	2%	265.647.182	-4%	271.280.795	2%
Caixa e Equivalentes de Caixa	74.087.218	64.855.916	-12%	59.698.733	-8%	57.219.100	-4%
Clientes	81.375.607	89.146.850	10%	82.923.010	-7%	81.881.463	-1%
Créditos Diversos	2.254.337	2.195.960	-3%	2.102.772	-4%	2.138.952	2%
Adiantamentos	85.239.425	88.448.369	4%	87.709.648	-1%	92.639.657	6%
Depósitos de Judiciais	92.080	95.986	4%	21.106	-78%	17.200	-19%
Cartão de Crédito	603.982	628.128	4%	623.989	-1%	565.112	-9%
Estoques	29.315.850	31.645.929	8%	31.461.898	-1%	31.815.265	1%
Cheques a Receber	10.800	10.800	0%	10.800	0%	10.800	0%
Serviços Terceirizados	20.914	20.914	0%	20.914	0%	20.914	0%
Outros Créditos	- 169.553	- 151.548	-11%	- 151.548	0%	- 151.165	0%
Débitos de Funcionários	1.009.886	1.255.064	24%	1.225.860	-2%	5.123.497	318%
Ativo Não Circulante	217.642.272	217.020.572	0%	218.063.182	0%	219.032.925	0%
Créditos a Longo Prazo	2.921.035	2.921.035	0%	2.921.035	0%	2.921.035	0%
Imobilizado	214.700.643	214.078.943	0%	215.121.552	0%	216.091.296	0%
Investimentos	14.480	14.480	0%	14.480	0%	14.480	0%
Diferido	6.114	6.114	0%	6.114	0%	6.114	0%
Total do Ativo	491.482.818	495.172.941	1%	483.710.364	-2%	490.313.720	1%

Com o propósito de ilustrar a progressão dos **saldos patrimoniais** da parte em Recuperação Judicial, são exibidas as contas do **Ativo** referentes aos meses de agosto a novembro/2023. As variações mais significativas no **Ativo Circulante** foram atribuídas às rubricas de **Caixa e Equivalentes de Caixa, Adiantamentos e Débitos de Funcionários**. O saldo do Caixa registrou uma queda ao longo do período analisado, com reduções variando entre 12%, 8% e 4%.

Em novembro/2023, a rubrica **Clientes** apresentou valores a receber, principalmente provenientes da categoria SUS, totalizando 72% dos recursos a serem recebidos. Os valores da Filial de Brasília representam 45% do total a receber do SUS, seguidos por Porto Alegre, que detém 13%, conforme descrito a seguir:

Clientes	Total	%
SUS	58.852.298	72%
Convênios privados	29.520.174	36%
Particulares	2.919.777	4%
Reanálise de glosas	35.010	0%
PDD	- 9.445.797	-12%
Total	81.881.463	100%



Destaca-se a impossibilidade de quantificar a **Provisão para Liquidação Duvidosa** separadamente nas rubricas de Clientes, bem como seu efeito nos saldos individuais das categorias Clientes do SUS, Convênios Privados, Particulares e Reanálise de Glosas. As dificuldades financeiras, sobretudo na Filial de Brasília, originam-se principalmente dos valores a receber do SUS, que correspondem a 45% da categoria.

Quanto à rubrica de **Adiantamentos**, em novembro/2023, o valor atingiu R\$ 85 milhões, correspondendo a 92% do total da conta, distribuído entre Adiantamento entre Filiais-Matriz, Filial-Filial e Matriz-Filial. Por outro lado, a categoria **Estoques** apresentou a maior variação em setembro/2023, com um aumento de 8% em relação ao saldo de agosto/2023. Nos meses subsequentes, as variações não foram expressivas.

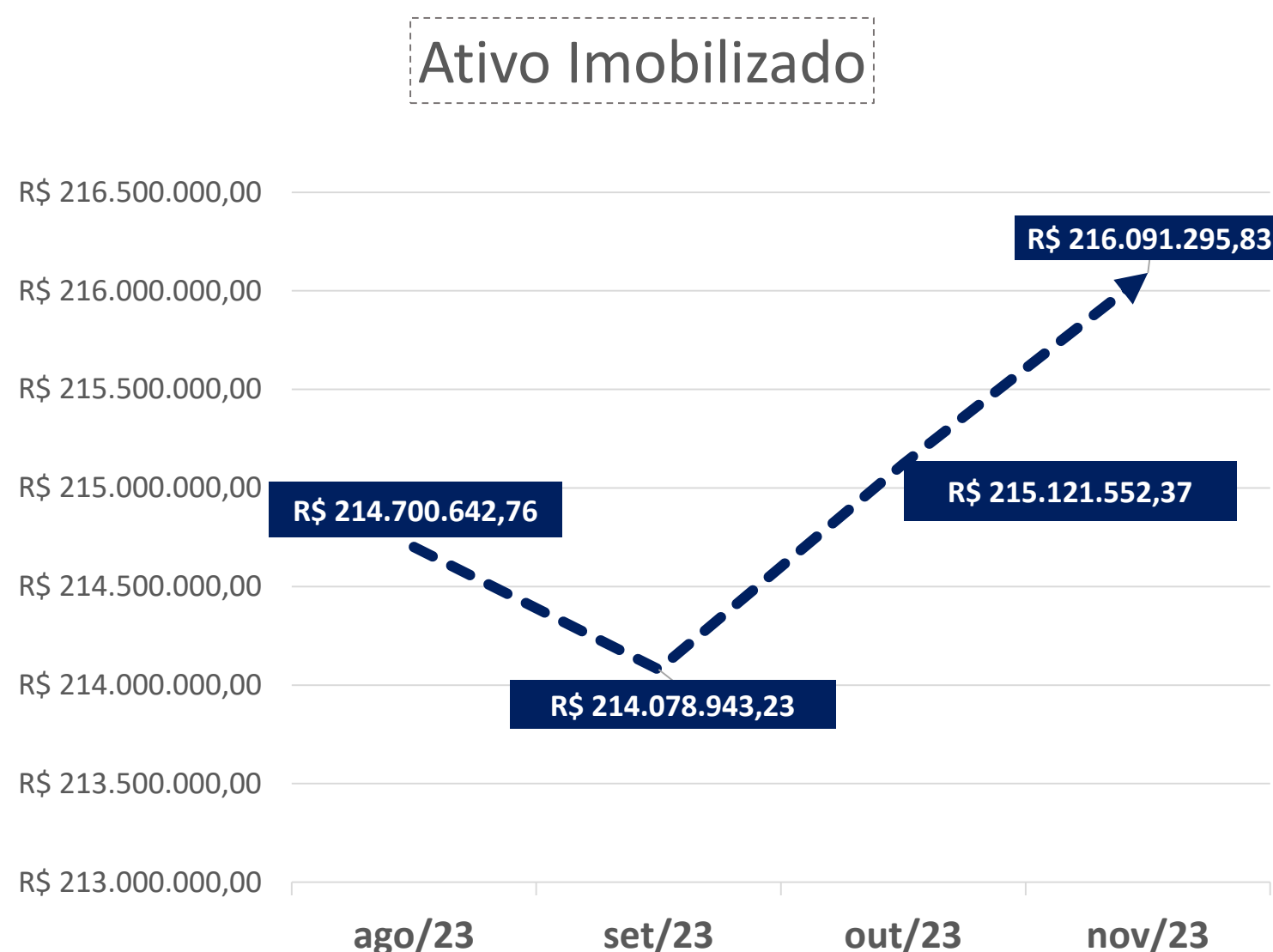
Na rubrica de **Adiantamento a Funcionários**, o valor de R\$ 5 milhões, em novembro/2023, registrou um aumento de 318% em comparação com o saldo de outubro. Destaca-se que a maior parte desse valor é proveniente da rubrica analítica de Adiantamento 13º salários.

09. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Consolidados - Ativo

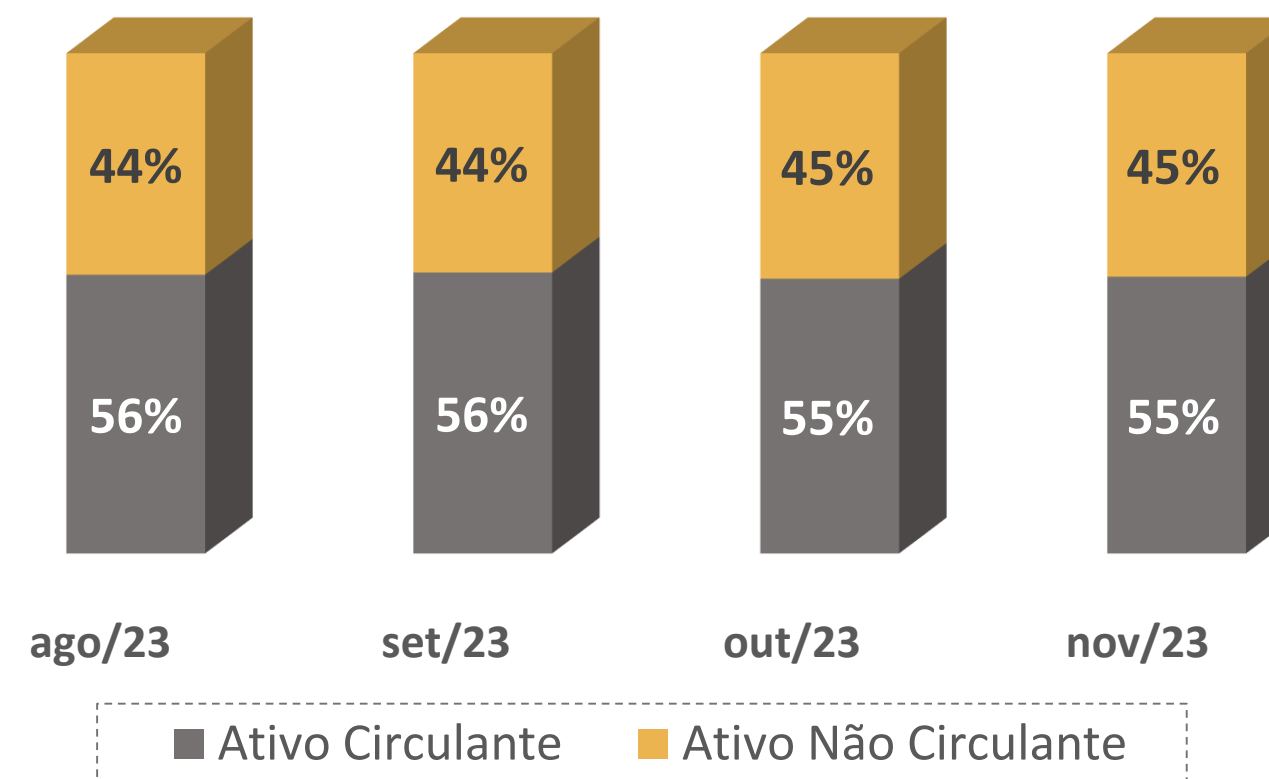
O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda foi ajustado no mês de setembro /2023 no valor de R\$ 61 milhões, após o Laudo de Constatação Prévia apresentado por esta Equipe Técnica. Esse ajuste refere-se ao reconhecimento de valores relacionados a bens do Senado, Câmara e outros, com a contrapartida registrada na rubrica do Passivo a Longo Prazo (2.2.5.1.01). Importante ressaltar que tais registros não impactaram as contas de resultado.

A categoria sintética “**Imobilizado**” representa 44% do Ativo Total e apresentou as seguintes variações, conforme ilustrado no gráfico a seguir:



A seguir é demonstrada a **composição do Ativo**, em percentuais:

% da Composição do Ativo - Consolidado



Durante o período examinado, os montantes registrados no **Ativo Circulante** excedem os valores do **Ativo Não Circulante**.

A predominância dos recursos da Fundação está concentrada no **Ativo Circulante**, representando 55% do Ativo nos dois últimos meses. Em contrapartida, o **Ativo Não Circulante** constituiu 45% do Ativo em outubro e novembro/2023, sendo que, praticamente, a totalidade desse grupo (99%) está contabilizada no Imobilizado.

09. Análise Econômico-Financeira

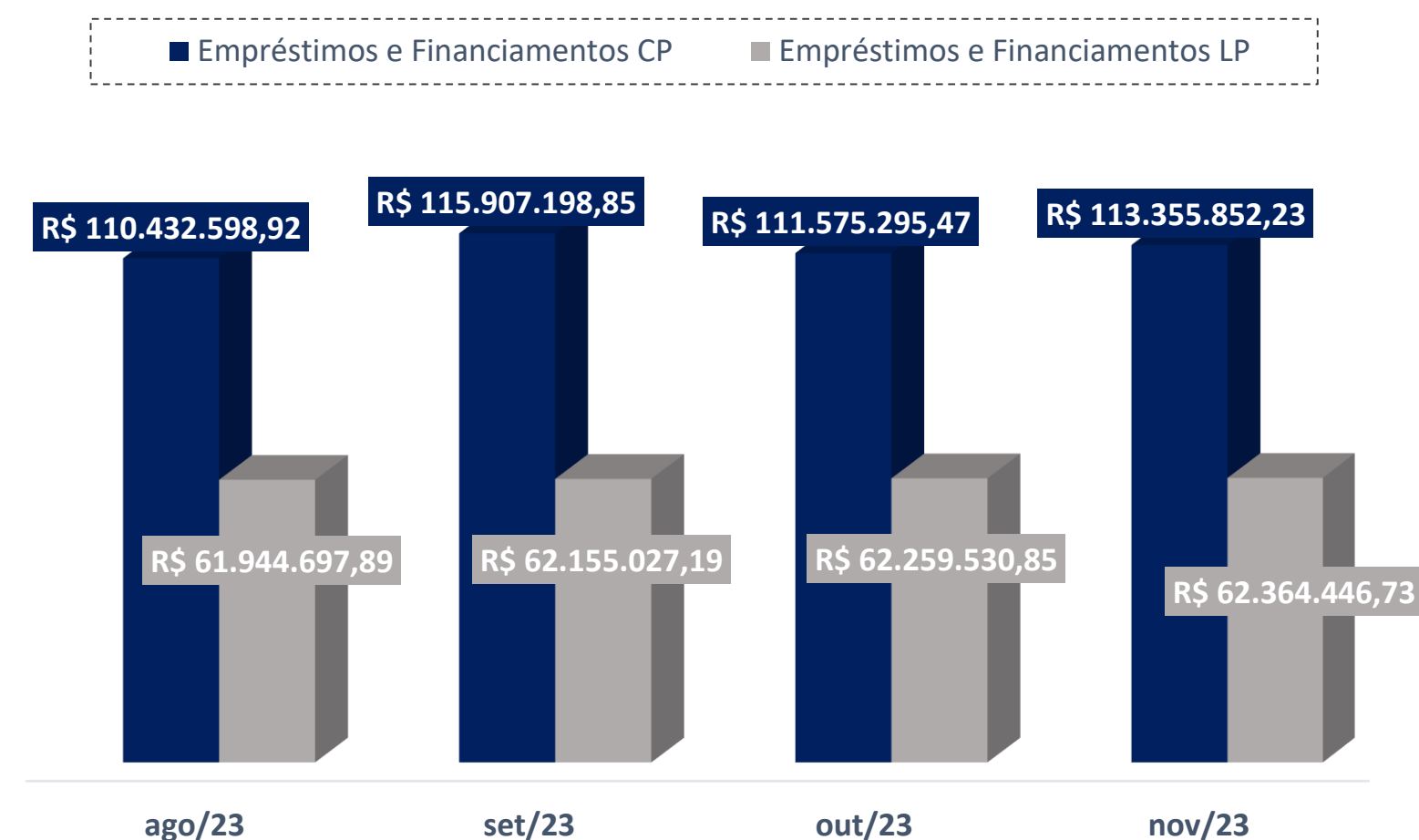
Balancetes Consolidados - Passivo

De início, reitera-se que os dados contábeis, representados graficamente, foram enviados pela Recuperanda para o endereço de e-mail da Administração Judicial. Vale ressaltar que os saldos consolidados resultam da agregação dos balancetes da Matriz e das Filiais.

	ago/23	set/23	AH	out/23	AH	nov/23	AH
Passivo Circulante	482.303.125	492.431.270	2%	492.954.440	0%	505.802.972	3%
Fornecedores	78.107.490	76.475.181	-2%	81.355.280	6%	75.757.214	-7%
Obrigações Sociais e Fiscais	64.154.720	65.037.846	1%	67.610.372	4%	74.140.402	10%
Obrigações Trabalhistas e Outras	17.036.464	17.531.327	3%	17.597.512	0%	18.615.658	6%
Empréstimos e Financiamentos	110.432.599	115.907.199	5%	111.575.295	-4%	113.355.852	2%
Provisões	48.492.724	50.546.403	4%	52.905.167	5%	54.927.260	4%
Obrigações de Convênios	73.836.660	75.630.849	2%	72.754.688	-4%	78.606.740	8%
Serviços de Terceiros	74.465.766	75.169.889	1%	72.667.169	-3%	74.466.322	2%
Valores de Terceiros	15.777.006	16.145.055	2%	16.495.913	2%	15.939.436	-3%
Receitas Antecipadas de Mensalidades	- 18.563	- 18.563	0%	- 18.563	0%	- 18.563	0%
Débitos com Tarifas e Serviços	18.258	6.085	-67%	11.606	91%	12.651	9%
Passivo Não Circulante	156.244.499	157.702.549	1%	158.534.492	1%	157.895.007	0%
Empréstimos e Financiamentos	62.364.447	62.259.531	0%	62.155.027	0%	61.944.698	0%
Subvenções para Investimentos	28.416.181	29.848.774	5%	30.870.059	3%	30.521.860	-1%
Provisões Contingências	3.628.368	3.628.368	0%	3.622.768	0%	3.622.768	0%
Receitas Antecip. De Mensalidades	- 2.508	- 87.464	3388%	- 166.703	91%	- 247.660	49%
Bens Senado Câmara e Outros	61.853.341	61.853.341	0%	61.853.341	0%	61.853.341	0%
Recursos SSMA	- 15.329	200.000	-1405%	200.000	0%	200.000	0%
Patrimônio Líquido	(95.157.349)	(95.165.133)	0%	(102.667.749)	8%	(102.596.980)	0%
Passivo e Patrimônio Líquido	543.390.275	554.968.686	2%	548.821.182	-1%	561.100.998	2%

No quadro ao lado é fornecida a **evolução das obrigações** da Recuperanda durante o período de agosto a novembro/2023.

As rubricas de **Empréstimos e Financiamentos** destacam-se como as de maior expressividade entre as rubricas do **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, conforme ilustrado no gráfico subsequente:



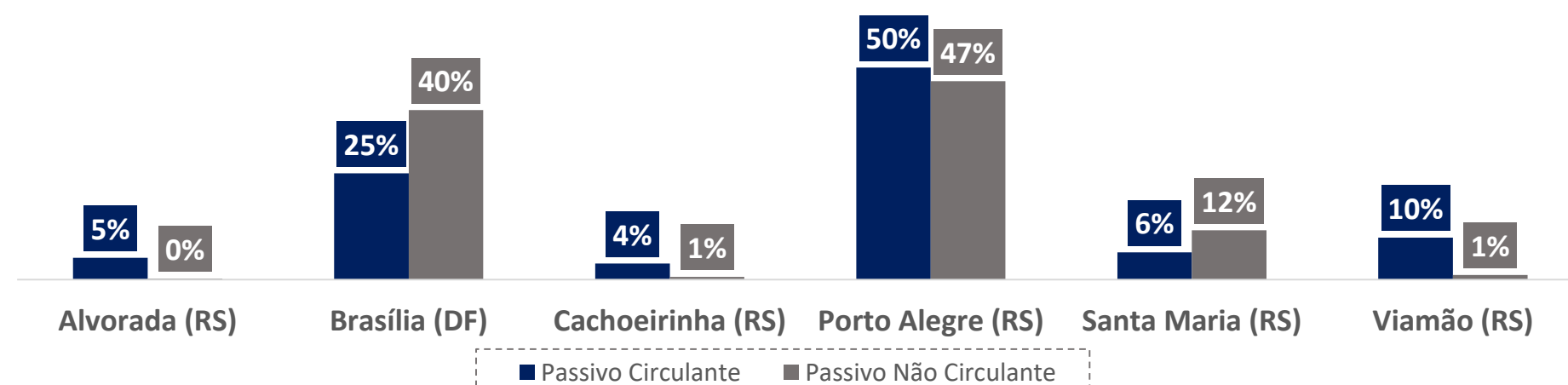
Quanto às obrigações financeiras, estas concentram-se no **Passivo Circulante** (curto prazo), totalizando R\$ 505 milhões, enquanto o saldo do **Passivo Não Circulante** é de R\$ 157 milhões. Do montante total do passivo, mais de 31% corresponde a valores relacionados a empréstimos e financiamentos.

09. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Consolidados - Passivo

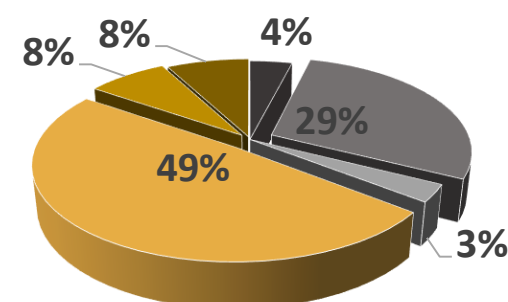
Endividamento em Nov./23							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
Passivo Circulante	-R\$ 26.006.326	-R\$ 126.359.591	-R\$ 18.951.912	-R\$ 252.101.669	-R\$ 32.355.391	-R\$ 50.028.083	-R\$ 505.802.972
Passivo Não Circulante	-R\$ 379.619	-R\$ 62.931.118	-R\$ 999.193	-R\$ 73.628.246	-R\$ 18.274.446	-R\$ 1.682.385	-R\$ 157.895.007
Total	-R\$ 26.385.945	-R\$ 189.290.708	-R\$ 19.951.105	-R\$ 325.729.914	-R\$ 50.629.838	-R\$ 51.710.468	-R\$ 663.697.978

% Endividamento Novembro de 2023



Com base nas informações fornecidas na tabela e no gráfico acima, observa-se que a Matriz e a Filial de Brasília possuem os percentuais mais elevados de dívidas, tanto a curto quanto a longo prazo. Além disso, no gráfico subsequente, fica evidente que as dívidas da Matriz correspondem a 49%, enquanto as da Filial de Brasília representam 29%, totalizando, em novembro/2023, R\$ 515 milhões do montante total das dívidas consolidadas.

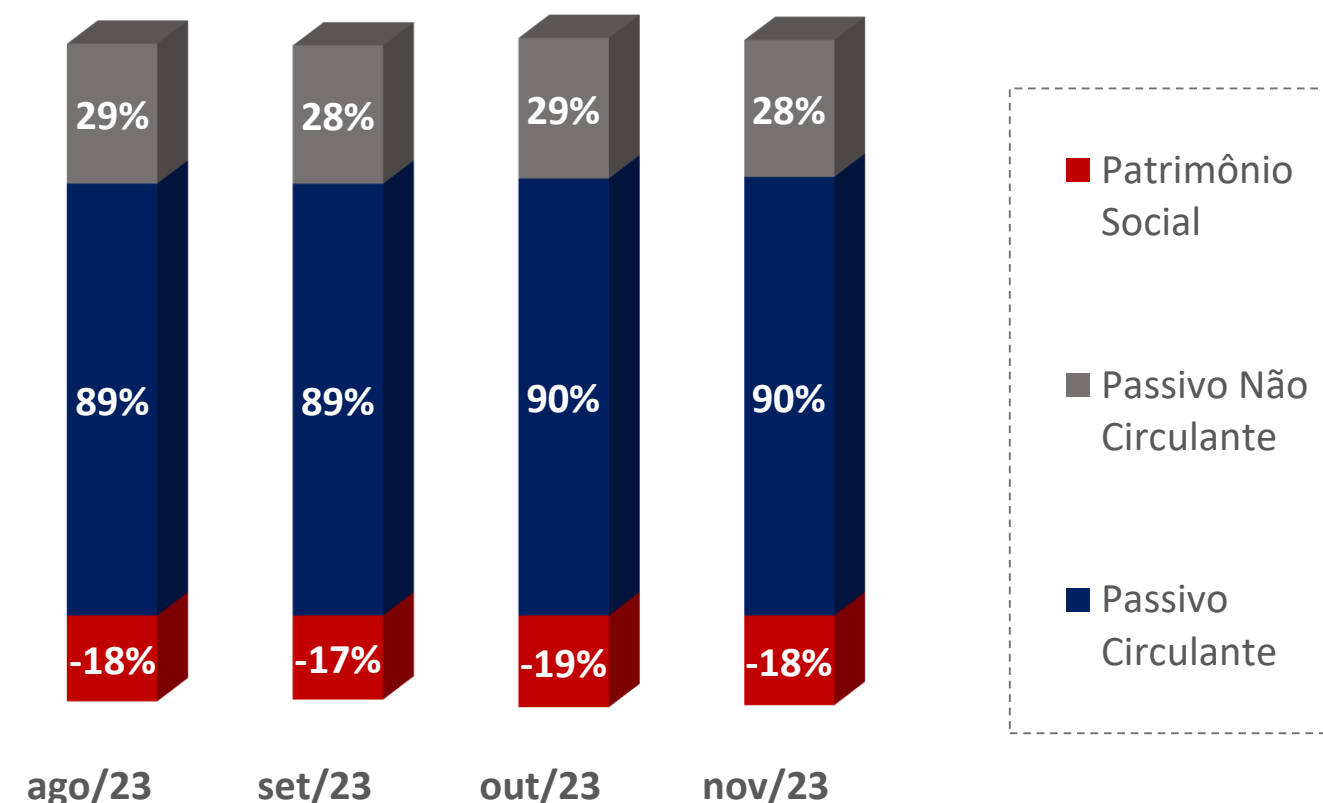
% Endividamento Total - Matriz e Filiais Novembro 2023



■ Alvorada (RS) ■ Brasília (DF) ■ Cachoeirinha (RS)
 ■ Porto Alegre (RS) ■ Santa Maria (RS) ■ Viamão (RS)

Conforme mencionado anteriormente no Laudo de Constatação Prévia, o agravamento das dificuldades econômico-financeiras teve início em 2021, atingindo seu ponto mais crítico durante o exercício social de 2023, principalmente devido aos prejuízos acumulados.

% da Composição do Passivo- Consolidado



Finalmente, em relação ao **Patrimônio Social Líquido**, conforme evidenciado no gráfico, observa-se que o saldo dessa conta foi negativo no exercício social de 2023. A diferença entre o total do Passivo e o total do Ativo ocorre devido ao reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit) que são realizados somente no encerramento do balanço.

09. Análise Econômico-Financeira

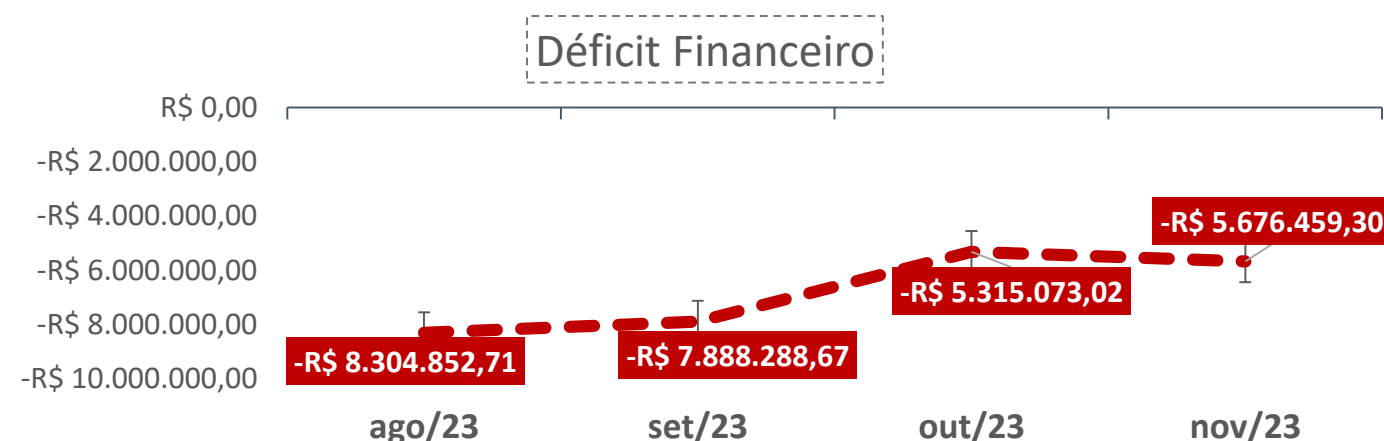
Demonstração da Receita, Despesa e Custos

Abaixo, são apresentados graficamente os resultados obtidos mensalmente pela Recuperanda no período compreendido entre agosto e novembro de 2023:

	ago/23	set/23	AH	out/23	AH	nov/23	AH
Receita Bruta de Serviços	43.381.640	44.523.532	3%	49.747.665	12%	51.764.011	4%
(-) Deduções da receita	(824.454)	(567.856)	-31%	(608.716)	7%	(511.552)	-16%
(=) Receita Líquida	42.557.185	43.955.676	3%	49.138.949	12%	51.252.459	4%
(-) Custos dos Serviços Prestados	(45.053.439)	(45.365.984)	1%	(47.795.747)	5%	(48.633.011)	2%
(-) Despesas Operacionais	(4.570.176)	(4.941.207)	8%	(4.812.072)	-3%	(4.562.036)	-5%
(+) Outras receitas/despesas operacionais	(184.489)	(218.655)	19%	(227.138)	4%	(222.277)	-2%
(=) Resultado Operacional	(7.250.920)	(6.570.170)	-9%	(3.696.009)	-44%	(2.164.865)	-41%
(+/-) Resultado Financeiro	(1.053.933)	(1.318.118)	25%	(1.619.064)	23%	(3.511.594)	117%
(=) Superávit ou Deficit	(8.304.853)	(7.888.289)	-5%	(5.315.073)	-33%	(5.676.459)	7%

Primeiramente, cumpre lembrar que os dados contábeis apresentados graficamente foram encaminhados para o e-mail da Administração Judicial.

A Recuperanda continua apresentando déficit financeiro, com a redução dos valores nos meses de setembro e outubro/2023, de 5% e 33%, respectivamente. Já em novembro/2023 apresentou aumento de 7% em relação ao mês anterior.



A **fonte de recursos da FUC** provém da (i) cobrança de prestação de serviços médicos, no âmbito do SUS, convênios privados e de particulares, e de (ii) recursos de subvenções de convênios para gestão dos Hospitais de Alvorada, Padre Jeremias, Viamão, assim como do Instituto de Cardiologia de Porto Alegre e do Distrito Federal.

Receita em Novembro/2023

Outras Receitas Operacionais	R\$ 159.848
Receita Subvenções e Doações	R\$ 55.407.407
Receitas Atividades Complementar	R\$ 13.221.222
Receitas Particulares	R\$ 8.002.188
Receita de Convênios	R\$ 66.759.660
Receita Líquida do Sus	R\$ 368.685.869

09. Análise Econômico-Financeira

Demonstração da Receita e Despesa - Consolidado

Abaixo, apresenta-se graficamente os valores da **Receita, Despesa e Custos**, da Matriz e das Filiais, até novembro de 2023.

Receita em Novembro/23							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
Receita	R\$ 48.473.141,08	R\$ 168.523.483,43	R\$ 45.406.040,61	R\$ 130.264.619,06	R\$ 56.738.566,51	R\$ 61.494.553,57	R\$ 510.900.404,26
Despesa e Custos	-R\$ 54.461.906,85	-R\$ 152.370.458,46	-R\$ 47.074.311,94	-R\$ 199.819.394,16	-R\$ 60.418.986,67	-R\$ 67.542.623,94	-R\$ 581.687.682,02
Total	-R\$ 5.988.765,77	R\$ 16.153.024,97	-R\$ 1.668.271,33	-R\$ 69.554.775,10	-R\$ 3.680.420,16	-R\$ 6.048.070,37	-R\$ 70.787.277,76

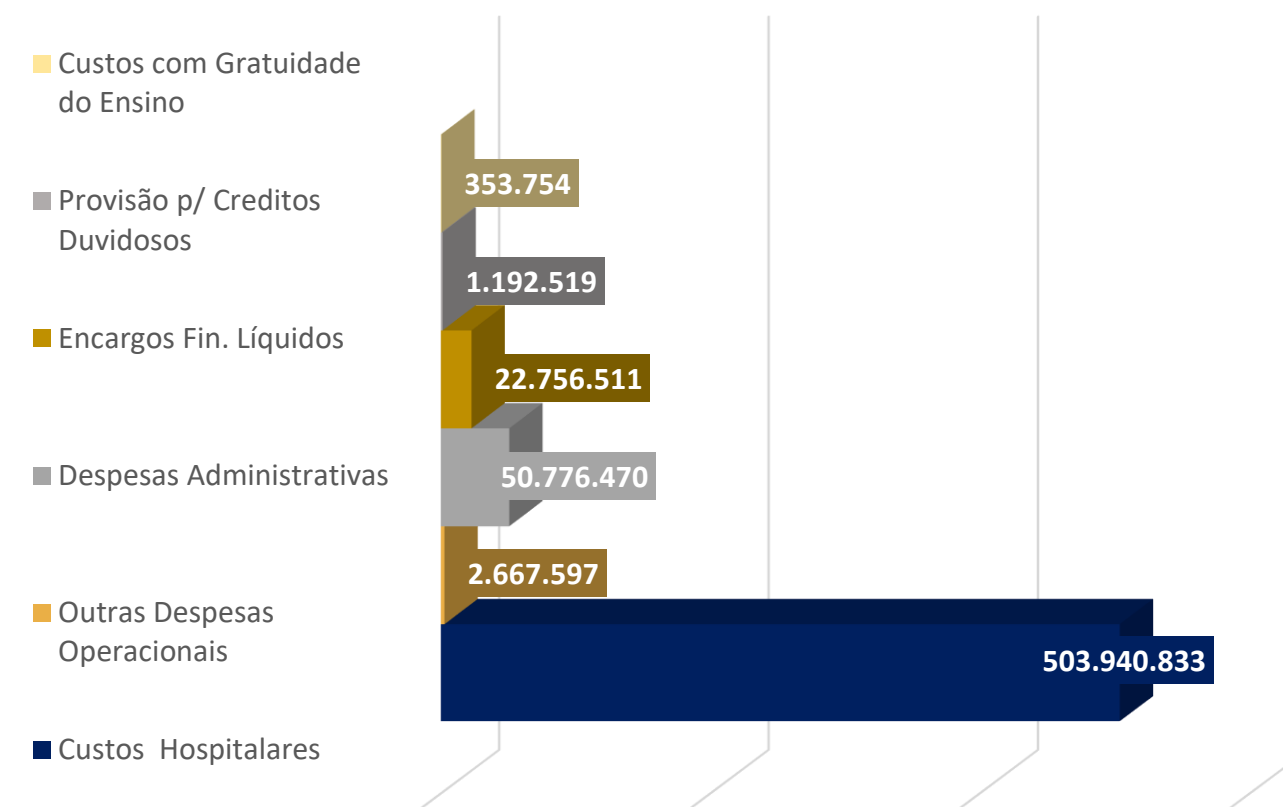
A **Fundação continuou apresentando déficit financeiro em novembro/2023**, no valor de R\$ 70 milhões. Ressalta-se que a Filial de Brasília apresentou superávit no valor de R\$ 16 milhões, enquanto que as demais Filiais e a Matriz registraram déficit, conforme os resultados acumulados apresentado no quadro anterior.

Quanto à isenção da contribuição patronal para o INSS, durante o período examinado, a Fundação tem apresentado valores relativos às Filiais e à Matriz, conforme os saldos indicados no quadro subsequente, alcançando um total de R\$ 55 milhões até novembro/2023.

Gratuidade em Novembro/2023							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
INSS Patronal	R\$ 8.050.309,53	R\$ 11.988.618,58	R\$ 7.255.321,97	R\$ 23.996.140,60	-R\$ 5.109.753,87	R\$ 9.436.919,44	R\$ 55.617.556,25
Total	R\$ 8.050.309,53	R\$ 11.988.618,58	R\$ 7.255.321,97	R\$ 23.996.140,60	-R\$ 5.109.753,87	R\$ 9.436.919,44	R\$ 55.617.556,25

Os **custos, despesas e encargos** totalizaram R\$ 581 milhões até novembro/2023, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Custos e Despesas até Novembro de 2023



Novembro/2023							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
Custos Hospitalares	47.869.908	124.797.769	43.206.182	170.281.015	55.022.752	62.763.206	503.940.833
Outras Despesas Operacionais	551.152	-	775.383	-	55.866	1.285.196	2.667.597
Despesas Administrativas	5.589.901	22.507.307	2.695.452	12.306.130	4.754.609	2.923.070	50.776.470
Encargos Fin. Líquidos	450.946	4.850.208	397.296	16.001.500	585.760	470.801	22.756.511
Provisão p/ Créditos Duvidosos	-	215.174	-	876.995	-	100.350	1.192.519
Custos com Gratuidade do Ensino	-	-	-	353.754	-	-	353.754
Total	54.461.907	152.370.458	47.074.313	199.819.394	60.418.987	67.542.624	581.687.683

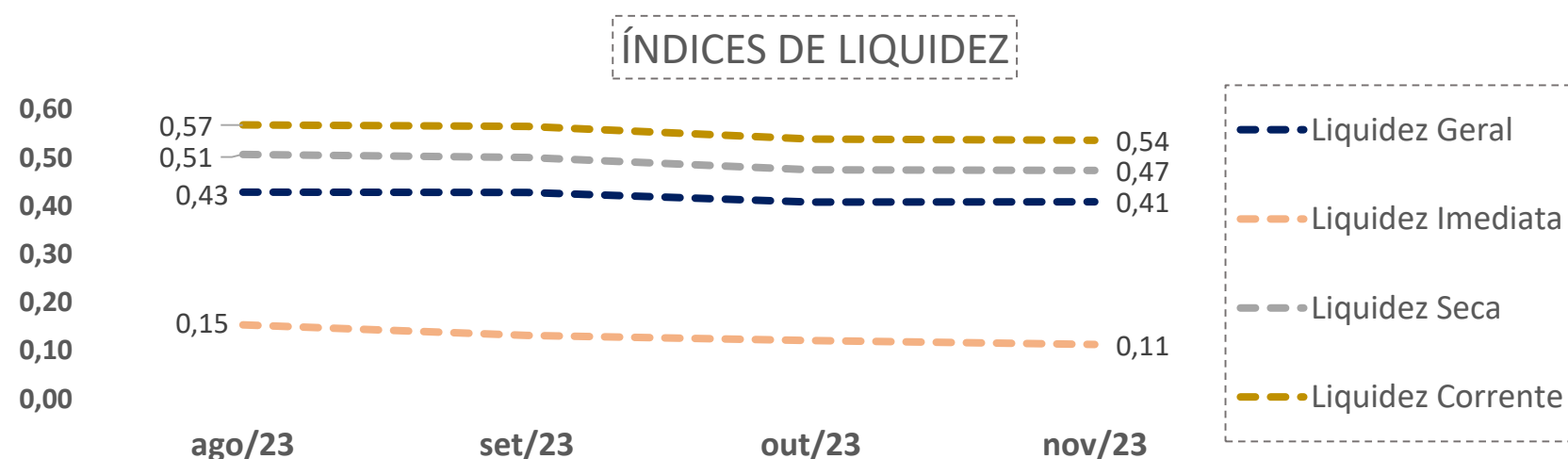
Os valores dos Encargos Financeiros, por sua vez, totalizaram R\$ 22 milhões em novembro/2023.

09. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

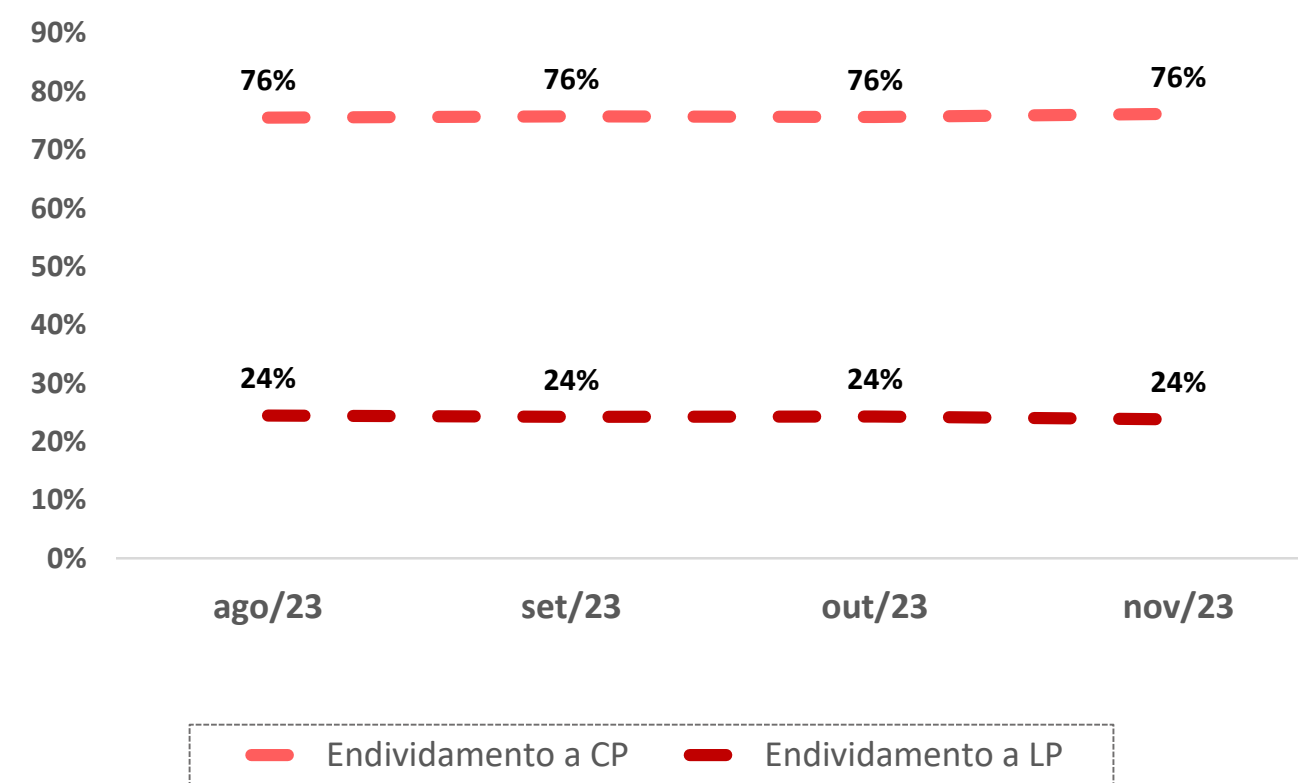
Descrição	ago/23	set/23	out/23	nov-23
Liquidez Geral	0,43	0,43	0,41	0,41
Liquidez Imediata	0,15	0,13	0,12	0,11
Liquidez Seca	0,51	0,50	0,48	0,47
Liquidez Corrente	0,57	0,56	0,54	0,54



- **Liquidez Geral:** Os índices referentes aos períodos analisado, indicam que **a Fundação não tem a capacidade de saldar suas dívidas a curto e a longo prazo.**
- **Liquidez Imediata:** Nos períodos em questão, **a Fundação não dispunha de recursos no Disponível suficientes para pagar suas obrigações a curto prazo.**
- **Liquidez Seca:** Indica que **a Fundação não possui valores no Ativo Circulante capazes de saldar as obrigações a curto prazo,** considerando os índices apresentados nos períodos analisados.
- **Liquidez Corrente:** Indica que os recursos que **a Fundação tinha registrado no Ativo Circulante não são suficientes para quitar cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante,** considerando os índices apresentados.

O grau de endividamento da Recuperanda, são demonstrados a seguir:

Grau do Endividamento- Consolidado



O endividamento da Fundação se manteve maior no curto prazo, durante o período analisado, o que afeta de forma mais gravosa o fluxo de caixa da empresa.

Em novembro/2023, os registros a curto prazo representavam 76% do total das dívidas.

09. Análise Econômico-Financeira

Pontos de Atenção | inconsistências e pendências para esclarecimentos

Ativo - A versão atualizada do balancete de setembro/2023 - enviado pela Recuperanda no mês de janeiro de 2024 -, apresentou diferença entre o balancete de setembro/2023, analisado para elaboração do Laudo de Contestação Prévia, conforme segue:

DESCRIÇÃO	Analizado no Laudo de Constatação Prévia	DIFERENÇA ENTRE BALANCETES	Analizado para o 1º RMA
	set/23	Diferença	set/23
Ativo Circulante	278.152.368	0	278.152.368
Caixa e Equivalentes de Caixa	64.855.316	600	64.855.916
Clientes	89.147.450	-600	89.146.850
Créditos Diversos	2.039.607	156.353	2.195.960
Adiantamentos	80.703.881	7.744.488	88.448.369
Depósitos de Judiciais	95.986	0	95.986
Cartão de Crédito	628.128	0	628.128
Valores a receber Convênios	178	-178	0
Estoques	32.906.838	-1.260.909	31.645.929
Cheques a Receber	166.975	-156.175	10.800
Serviços Terceirizados	7.759.557	-7.738.643	20.914
Outros Créditos	-151.548	0	-151.548
Debitos de Funcionários	0	1.255.064	1.255.064
Ativo Não Circulante	155.167.232	61.853.340	217.020.572
Créditos a Longo Prazo	2.921.035	0	2.921.035
Imobilizado	152.225.603	61.853.340	214.078.943
Investimentos	14.480	0	14.480
Diferido	6.114	0	6.114
Total do Ativo	433.319.600	61.853.341	495.172.941

Na rubrica Imobilizado houve o reconhecimento dos valores de bens do Senado, Câmara e outros, conforme registro na rubrica do Passivo Não Circulante.



Demais pendências:

- Não foi disponibilizado o balancete consolidado de novembro/2023;
- Não houve a disponibilização do Controle de Imobilizado da Filial de Brasília;
- Identificadas rubricas no Ativo, com saldo credor, e no Passivo rubricas com saldo devedor, estando em desacordo com as normas contábeis;
- Esclarecimento sobre o funcionamento dos registros das rubrica de Adiantamentos da Matriz e das Filiais.

Passivo - A versão atualizada do balancete de setembro/2023 - enviado pela Recuperanda no mês de janeiro de 2024 -, apresentou diferença entre o balancete de setembro/2023 analisado para elaboração do Laudo de Contestação Prévia, conforme segue:

DESCRIÇÃO	Analizado no Laudo de Constatação Prévia	DIFERENÇA ENTRE BALANCETES	Analizado para o 1º RMA
	set/23	Diferença	set/23
Passivo Circulante	492.431.270	0	492.431.270
Fornecedores	76.475.181	0	76.475.181
Obrigações Sociais e Fiscais	65.037.846	0	65.037.846
Obrigações Trabalhistas e Outras	17.286.956	244.371	17.531.327
Empréstimos e Financiamentos	115.907.199	0	115.907.199
Provisões	50.546.648	-245	50.546.403
Obrigações de Convênios	75.630.603	246	75.630.849
Serviços de Terceiros	75.315.070	-145.181	75.169.889
Valores de Terceiros	16.250.330	-105.275	16.145.055
Receitas Antecipadas de Mensalidades	-18.563	0	-18.563
Débitos com Tarifas e Serviços	0	6.085	6.085
Passivo Não Circulante	95.936.673	61.765.876	157.702.549
Empréstimos e Financiamentos	62.259.531	0	62.259.531
Subvenções para Investimentos	11.229.254	18.619.520	29.848.774
Provisões Contingências	22.447.888	-18.819.520	3.628.368
Receitas Antecip. De Mensalidades	0	-87.464	-87.464
Bens Senado Camara e Outros	0	61.853.341	61.853.341
Recursos SSMA	0	200.000	200.000
Patrimônio Líquido	-95.165.133	0	-95.165.133
Passivo e Patrimônio Líquido	493.202.810	61.765.876	554.968.686

Não foram identificados ajustes nas rubricas do resultado. Por fim, destaca-se que as alterações identificadas serão objeto de questionamento junto aos representantes da Recuperanda.

10. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento** previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 25/01/2024 (Evento 297).

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos	Não há	Em até 30 dias após a homologação do PRJ	Não há	Não mencionado	Não mencionado
	Créditos limitados até 10 salários-mínimos		Em até 12 meses após a homologação do PRJ			
	Créditos acima de 10 salários-mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	Não mencionado	TR + 0.3% a.m.
GARANTIA	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	TR + 0.3% a.m.
QUIROGRÁFARIO	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	TR + 0.3% a.m.
ME / EPP	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	TR + 0.3% a.m.

Ressalta-se que os créditos trabalhistas ilíquidos serão liquidados a partir da sentença da justiça do trabalho e mediante apresentação de retificação do crédito. Ainda, vale mencionar que havendo crédito de natureza extraconcursal vinculado ao credor financeiro colaborativo, o respectivo valor será repactuado nas mesmas condições previstas para os “Credores Financeiros Colaborativos”.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial podem ser acessadas pelo site <https://rjinstitutodecardiologia.com.br/home>

11. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 1º Relatório de Atividades da Recuperanda, referente ao período de **agosto a novembro/2023**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 29 de janeiro de 2024.

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS

VON SALTIEL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

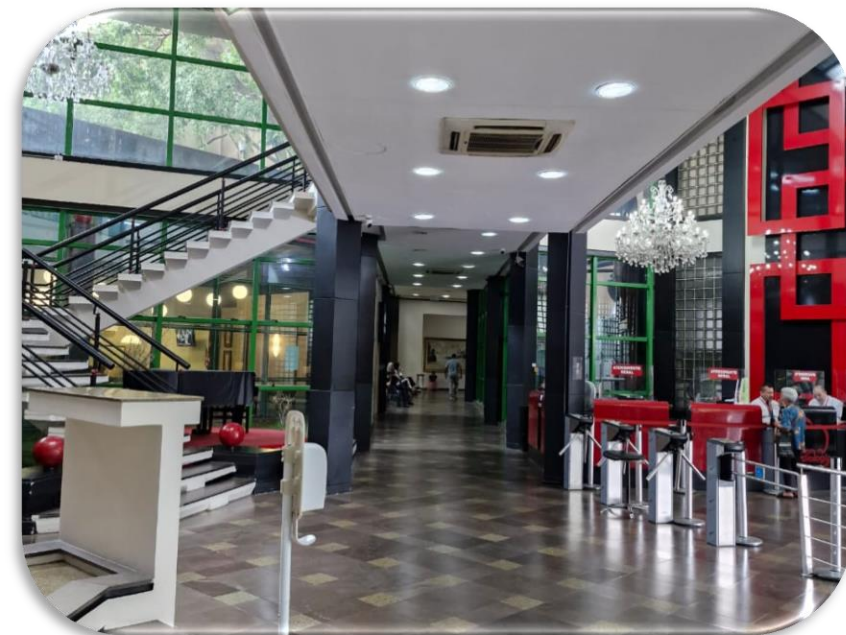
FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

JOSIANE MACHADO
CRC/RS 059.503/0-8 e
CRA/RS 054.142/0

12. Anexos

Inspeção *in loco* realizada às instalações da Recuperanda



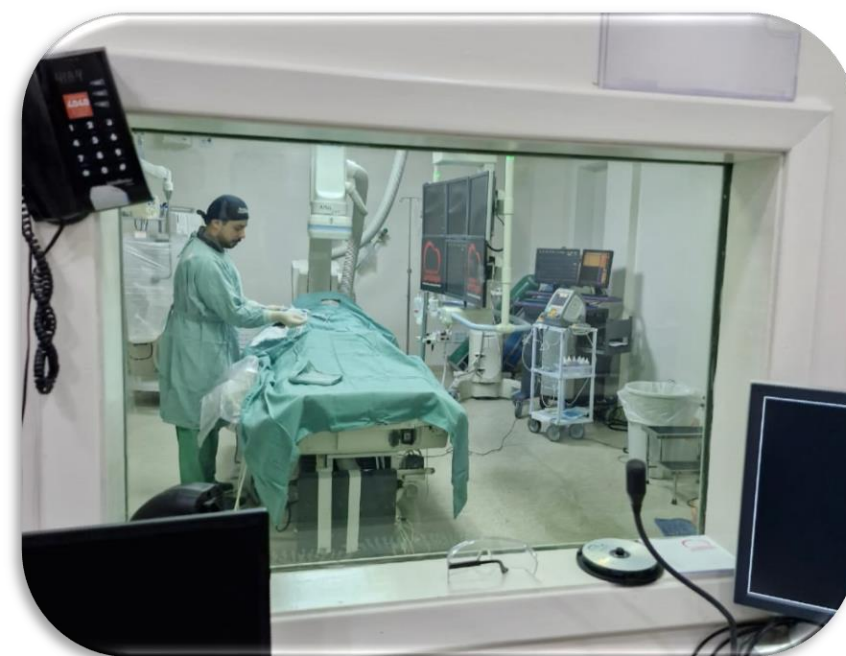
01. Hall de entrada do Instituto de Cardiologia de Porto Alegre/RS



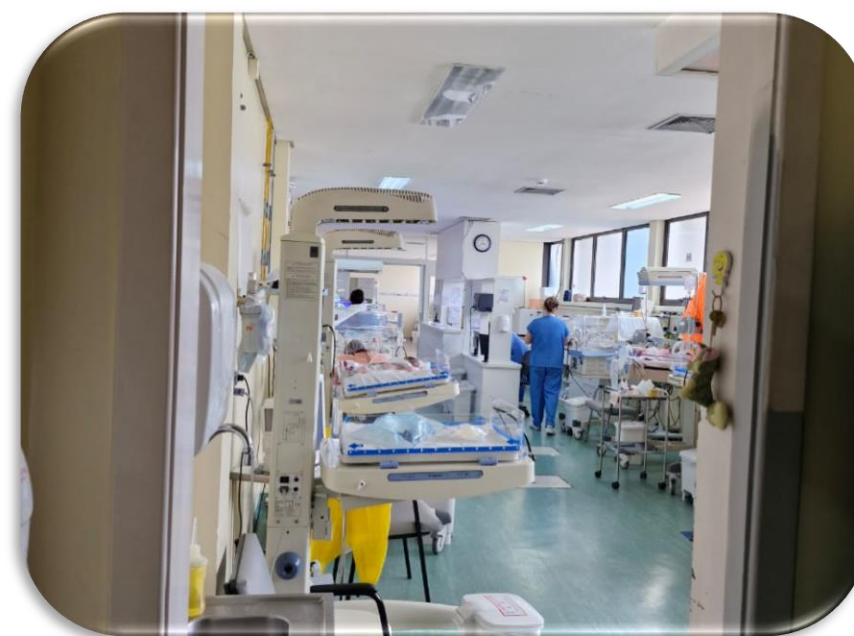
02. Fachada do Hospital de Alvorada/RS



03. Fachada do Hospital de Cachoeirinha/RS



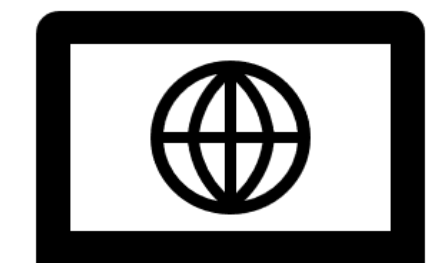
04. Sala de cirurgia de Porto Alegre/RS



05. UTI Neonatal do Hospital de Alvorada/RS



06. Entrada do Centro Cirúrgico do Hospital de Cachoeirinha/RS



Link do vídeo da visita
in loco realizada
às instalações
da Recuperanda e filiais

Equipe Técnica



Augusto von Saliél
Advogado responsável
OAB/RS 87.924



Fábio Cainelli de Almeida
Advogado responsável
OAB/RS 106.886



Germano von Saliél
Advogado responsável
OAB/RS 68.999



Júlio Alfredo de Almeida
Advogado responsável
OAB/RS 24.023



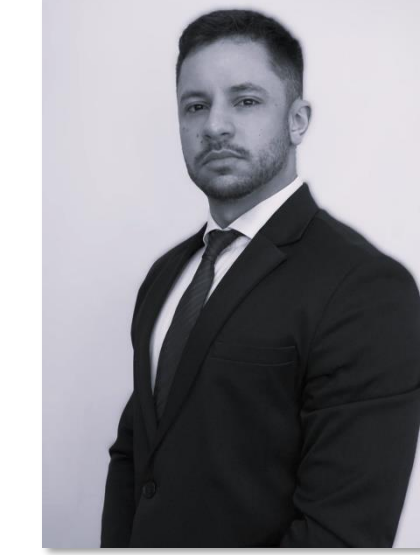
Juliana Reschke
Coordenadora Contábil
CRC/RS 104.037/O-0



Josiane Machado
Contadora
CRC/RS 059.503/O-8



Gabriel Vieira
Equipe Contábil



Otávio Hardtke
Boaventura
Equipe Jurídica
OAB/RS 124.849



VON SARTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS